ANNO LXXV — Domingo 5 de Novembro de 1899 — NUMERO [illegible]50

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	1[illegible]$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Novembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (recebido na estação ás 6 horas e 15 minutos, expedido as mesmas horas e entregue ás 6 horas e 50 minutos.

O Senado occupou-se de trabalho de commissões.

Na hora do expediente o Sr. Azeredo fallou dos negocios politicos do Estado de Matto Grosso.

— A Camara approvou o orçamento do ministerio do interior.

— Na Europa falleceu o Sr. Blumenau, fundador da colonia dessa denominação, no Estado de Santa Catharina.

— Ao embarque do Sr. Julio de Mello compareceram, além de amigos correligionarios, os Srs. Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira, maioria de deputados por esse Estado, ministro das relações exteriores, que offerece hoje ás 7 horas da noute um banquete ao corpo diplomatico no salão da secretaria do ministerio.

— Foram concedidos 3 mezes de licença ao Dr. Sophronio da Paz Portella lente da Faculdade de Direito do Recife.

— Continuam os trabalhos do julgamento do processo dos accusados pelo assassinato do Coronel Gentil de Castro.

Provavelmente só terminará amanhã, correndo que serão os réos absolvidos.

— Não consta que sobreviesse algum caso novo da peste bubonica em Santos e na Capital de São Paulo.

Londres, 4 de Novembro.

Segundo dados officiaes, até hoje na guerra movida ao Transwaal pela Inglaterra, os inglezes ja parderam 2.232 homens.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE NOVEMBRO DE 1899

Util medida

Não é debalde que a parte da nossa imprensa que vive preoccupada continuamente com os interesses de ordem geral, tem, com sua propaganda util, insistente e abnegada, grandemente concorrido para que vejamos objectivadas ideias que visam o bem collectivo, no duplo ponto de vista moral e material.

D'ahi o animo de que nos revestimos para ir lembrando aos poderes publicos do paiz e do Estado, em particular, as medidas que se nos vão afigurando imprescindiveis aquelle duplo fim.

Seja-nos licito, pois, sob um outro ponto de vista, encarar o problema do nosso desenvolvimento agricola, tão bem dirigido no sul pelos effeitos de uma sabia propaganda e tão descurada ainda do norte, onde de preferencia nada consegue verdadeiramente interessar a' maioria uma vez que não tenha no fundo o travor da politica de campanario que tanto absorve os espiritos e tanto concorre para trovar a marcha triumphal do progresso.

Recordam-se naturalmente os nossos leitores que em a nossa edição de ante-hontem, sob a epigraphe—*Ensino da agricultura*,—publicámos um projecto formulado pela benemerita Sociedade Nacional de Agricultura e por esta remettido ao Prefeito do Districto Federal, no intuito, digno de todos os encomios, de promover a determinação de [illegible] agricultar pelas escolas primarias daquella circumscripção.

Tendo nós aberto d'estas columnas larga propaganda pela objectivação de todas as medidas que visem o bem geral e o interesse da collectividade, não podiamos deixar que passasse despercebido este ponto que é uma medida de alto interesse não sómente para a causa da lavoura nacional, na crise aguda que atravessa, pela imprevidencia continua com que a têm conduzido, como tambem como uma garantia para o nosso futuro, formando em ideias praticas os caracteres dos que começam a sua jornada na existencia e incutindo-lhes o gosto pelo trabalho, a falta do que temos tantas vezes que lamentar tantas creanças entregues a' ociosidade que é a visinha perpetua da perversão moral e do crime.

Conforme o projecto por nós publicado e para o qual lançamos agora as nossas vistas, vê-se que todos os professores das escolas primarias do 1.º e 2.º gráos terão por dever:

1.º Estabelecerem semanalmente a leitura e dictados sobre assumptos agricolas para todos os seus discipulos.

2.º Conduzirem, ao menos uma vez por mez, de 1 de Março a 30 de Novembro, os seus alumnos de ambos os sexos a visitas em hortas, pomares, campos de cultura e estabelecimentos de criação, particulares ou officiaes; adaptando a escolha dos assumptos á edade, sexo e adiantamento dos alumnos.

Ahi, em presença das culturas ou criação farão elles uma explicação aos seus alumnos, depois de ouvirem as informações que forem dadas pelos cultivadores ou criadores; demorando-se o tempo necessario para assistirem todos a alguns trabalhos praticos, aratorios ou de culturas.

O projecto estabelece muitas outras medidas de ordem pratica, com applicação tambem ás escolas normaes mantidas ou fiscalisadas pela municipalidade, exigindo-se rigorosamente a presença dos alumnos e a feição pratica nos estudos e no ensino. Nos institutos de orphãos e internatos mantidos pela municipalidade sera' collocado um professor pratico de cultura que por experiencias e demonstrações, ensinara' o cultivo util e economico dos diversos ramos agricolas, o que sera' fornecido pela Sociedade Nacional de Agricultura.

N'uma terra como a nossa, sem intuição pratica das coisas e onde, por uma questão educativa, não se procura o preparo do espirito si não se trata de aspirar o bacharelato, é compensador vêr que ja' ha quem se va' compenetrando das reaes necessidades do momento, procurando dar ás massas a educação e a tendencia que lhes convém.

Para este assumpto, pois, pedimos toda criteriosa reflexão dos nossos poderes publicos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado do dia 3 de Novembro de 1899.

João Joaquim Francisco da Silva, capitão do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez ao quartel do destacamento de Beberibe, no periodo de 11 de Janeiro a 26 de Outubro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Secretaria da Fazenda.

Pedro Marinho de Mello Malta, alferes do batalhão de infanteria, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme. — Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Viriano da Silva, ex soldado do corpo de policia urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica, ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Santo Antonio do Triumpho, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.

Manoel Antonio de Mello, conhecido por Manoel Lopes, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

Pedro Ignacio Pereira, conhecido por Pedro Pereira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Gameleira para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Feliz Vicente e Manoel Pedro da Silva, conhecido por Pereira, sentenciados, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em gráo de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Francisco Alves Crateú Netto, proprietario da casa que foi contractada para funccionar a escola publica da cidade de Cabrobó, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 77$659, de aluguel da referida casa a contar do dia 8 de Maio a 31 de Dezembro de 1893.—Escripture-se.

Manoel Augusto de Miranda Henrique, por seu procurador Joaquim Francisco de H. Cavalcante, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 184$030, proveniente da alimentação fornecida aos presos pobres da cidade de Bom-Jardim, no periodo de 16 a 30 de Junho do corrente anno.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a quantia de que trata o peticionario, visto referir-se a de exercicio encerrado.

Manoel Alves de Almeida, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em gráo de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Ao Dr. juiz de direito de Caruarú para providenciar.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 31 de Outubro de 1899.

Christiano Bezerra de Mello, agente fiscal da Usina Santa Cruz, pedindo para ser tomada por termo a responsabilidade do Sr. Manoel Ferreira Barthole e Dr. José Francisco Martins Sobrinho, como seus fiadores.—Como requer.

Dia 3 de Novembro

José de Souza Pereira, pedindo pagamento do que a seu favor se acha escripturado.—Sim.

Major Theophilo Gomes de Oliveira agente de voluntarios para o Estado do Amazonas, pedindo dispensa da multa de 50 % para o imposto da classe n. 38 da tabella B. annexa a lei do orçamento vigente.—Deferido, de accordo com as informações.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 25 de Outubro de 1899

Manoel Joaquim do Sacramento.—Deferido, no sentido do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 95 á rua Oitenta e Nove onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Domingos de Albuquerque Mello.—Deferido, no sentido de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 12 sita na rua de Tobias Barreto freguezia de Santo Antonio aquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Esteivina Rodrigues da Silva.—Deferido, no sentido de ser concedida isempção do imposto de decima a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante, para a casa de propriedade de Esteivina Rodrigues da Silva sita na Estrada Nova n. 60 freguezia do Poço emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1514.

Manoel Martins de França.—Deferido no sentido de ser concedida isenção do imposto de decima, do accordo com a lei n. 2.125 para a casa de propriedade de Manoel Martins de França sita nas Barreiras de Caxangá freguezia da Varzea emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1514.

Thomaz de Castro Muniz Pinheiro, Clotilde de Almeida Nogueira, Alfredo Lopes Fernandes e Helena Eugenia Correia.—Averbe-se nos termos da informação da Sub-Directoria de Contabilidade.

Herculano Ferreira Neves.—Fica approvado para que produza os devidos effeitos o calculo da pensão annual de 900$914 a que tem direito Herculano Ferreira Neves aposentado por acto de 5 do corrente no logar de continuo da Secretaria da Justiça.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Fica approvado para que produza os devidos effeitos o calculo feito pela 2ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade para pagamento da pensão de 3:611$123 a que tem direito Walfrido Barreto de Mello Rego aposentado por acto de 23 Setembro ultimo no lugar de 1º escripturario da Recebedoria.

Maria Salomé dos Santos.—Fica approvado para que produza os devidos effeitos o calculo da pensão annual de 1:800$000 a que tem direito a professora de 2ª entrancia Maria Salomé dos Santos Dacia jubilada por acto de 24 de Maio ultimo.

João de Oliveira Vasconcellos.—Não ha que deferir em vista das informações.

Collectoria do municipio de Olinda.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 18 do corrente.

Collectoria do municipio do Cabo.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 23 do corrente.

João Baptista Pereira Canejo.—O peticionario só tem direito á restituição da quantia com sua fallecida mulher contribuiu para o Monte-Pio.

Manoel Moutinho da Silva.—Deferido no sentido de ser concedida a isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Manoel Moutinho da Silva, sita no becco do Quiabo sob n. 2 A freguezia do Poço, a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante e emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1514.

Francisco Candido da Fonseca, Joanna do Espirito Santo Moutinho e Barnet & C.—Indeferido em vista das informações.

Franquilino Gomes de Amorim, Joaquim José Correia de Araujo e Manoel Vianna de Souza Barros.—Restitua-se.

PROTOCOLISTA,
Amaro Baudaux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de Novembro de 1899

Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Angela de S. Julia, Fielden Brotheres, os mesmos, Guimarães Braga & C., Os mesmos, João Cavalcante de Almeida; Bacharel Cicero Tercio Tavares, João Carlos da Silva Lobo, João Carneiro da Motta Silveira, Leopoldo Francisco da Silva, Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa; Repartição dos Telegrapho, Theophilo de Figueiredo Britto e Frei Eugenio Helman.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ernesto de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. Collector de Jaboatão.

Claudino Justino José Carneiro.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Bacharel Eustorgio Gonçalves de Albuquerque Silva, Herman Lundgren, José Maria de Souza; José de Almeida Pedrosa, Joanna Olympia de Oliveira Andrade. Luiz Pinto Ribeiro, Pedro Affonso Ferreira, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Sydronio Carneiro Cavalcante e André Alves Espindola.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

Ermelinda da Costa Alves e Henrique Ribeiro.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudaux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 237.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que, foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Tavares de Andrade, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Joaquim José Leopoldo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto do Poço Jacome Sôer, como alienado.

— Communicou-me o Dr. Delegado do 1º districto da Capital que antes de hontem, na rua 15 de Novembro, da freguezia de Santo Antonio, um [illegible] alcançou a Francisco dos Santos Macedo, produzindo-lhe [illegible] do pé direito.

O offendido foi transportado para a casa de sua residencia, onde se acha em tratamento, e a mesma autoridade procede a tal respeito ás diligencias da lei, no intuito de verificar se o facto fôra ou não casual.

— O subdelegado do districto de Afogados participou-me que, em data de 29 do mez passado, no lugar Lucas, do referido districto, os individuos Manoel Joaquim do Rego Barros e Francisco Monteiro do Rego Barros, armados de cacete e faca de ponta feriram [illegible] a Thomaz de Aquino Gonzaga.

Contra os delinquentes que se acham presos, a alludida autoridade procede as diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia de Canhotinho me foi communicado que, no dia 25 de Outubro ultimo naquella localidade, os individuos de nomes Joaquim Barreiro e Amancio José de Lima, armados de faca de ponta, feriram gravemente a Joaquim Ferreira da Silva.

Aquella autoridade procede sobre o facto as diligencias legaes.

— Por officio datado de 27 do mez passado, participou-me o delegado de policia de Altinho que no dia antecedente no logar Caballeira do aludido municipio, tendo a menor de nome Thereza de tal ido guardar uma espingarda, succedeu esta disparar-se, indo os projectis attingirem a referida menor, que falleceu instantaneamente.

A mesma autoridade procedeu a tal respeito as diligencias da lei.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro capturou, em data de 27 do mez passado e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome João da Silva, por se achar alli pronunciado em crime de morte.

— O cidadão Presidonio Passos Cavalcanti entrou, em data de 30 de Outubro ultimo, no exercicio do cargo de subdelegado do 3º districto do municipio de Bonito na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Novembro de 1899

Maria Gomes de Mattos, Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro, Miguel Francisco Gomes, Candida Lins Ribeiro, Dr. Antonio da Silva Ferreira, Victorino Domingues Alves Maia Junior, Thomaz Theodomiro Magalhães, Cassiano & C, Manoel Gomes Saraiva, Martins Fiuza & C, José Antonio da Silva Maia & C, Henriques das Neves & C.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Rodrigues de Almeida, José Paulo Botelho, Antonio Pereira Simões, Tavares & Wanderley, Fernando Pereira da Silva.—A' 1ª secção.

Manoel Colaço & C. — Informe a 3.ª secção.

Adelaide Bezerra do Nascimento, Antonio Setto, Germano Motta, D. Julia Candida de Serra Martins, Antonio Ferreira da Annunciação, Firmino Cypriano da Rocha, Manoel Luiz Correia.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Manoel Franco & Irmãos & C.—Sellado e documento volte, querendo.

Olympia Carneiro Monteiro, Jovino Alves de Souza, Anstalia Garret & Mendes. Josepha Rodrigues da Silva, João Baptista da Silva, Lacerda da França Soares, Manoel Telles de Souza, Maria Thereza de Souza Ferreira. — Prove pertencer-lhe o credito a que se refere.

Zalmira Cabral.—Indeferido, visto está o predio alugado.

— Dia 4 —

Josephina Leopoldina de Albuquerque, Manoel José de Albuquerque Gadelha, Antonio José Mendes Bastos, Pedro Villa-Nova, Hermelinda da Costa Alves e Henrique Ribeiro. — Informe a primeira secção.

João Climaco dos Santos Bernardes, Antonio Alves de Miranda e Francisco Luiz Barretto Almeida.—Certifique-se.

Herman Lundgren, Manoel Franco & Irmão e Gomes de Mattos Irmãos & C.—Informe a terceira secção.

Pedro Villa-Nova.— Junte os conhecimentos de imposto.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de Novembro de 1899

Amelia V. Uchôa Gusmão, José Jacintho d'Oliveira, Santos de Figueira & C., Sebastião José B. Cavalcanti, Vicente Claudino A. Filho.—Deferidos pagando os emolumentos legaes.

Antonio Francisco Silva Mazieira.—Certifique-se não havendo inconveniencia.

Gondim & C.—Indeferido.

Guilherme Soeler. — Deferido pagando os respectivos emolumentos e cingindo-se ao requerido.

Pereira & Silva.—Deferido.

Viscondessa do Rio Formoso.—Deferido pagando os emolumentos e cingindo-se ao requerido.

O porteiro,
Manoel J. de Sant'Anna Araujo.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1899

O Sr. Affonso Costa—Sr. Presidente, não pretendo discutir o projecto que fixa a despeza a fazer-se pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. Deixo a outros esse tarefa.

Neste momento, venho á tribuna desobrigar-me de um compromisso que tomei pela imprensa desta Capital de vir justificar perante a Camara dos Deputados a emenda que manda supprimir a verba de 1.000:000$ destinada ao recenseamento da população da Republica em 1900.

[illegible] Sr. Presidente, [illegible] não tive a idéa de pretender contestar os recenseamentos ou negar a utilidade e importancia das estatisticas, pois isto, em fins do seculo XX seria uma estultice, sinão uma loucura.

O meu pensamento era consultar á Camara no sentido de saber si ella não pensaria justamente como eu, que esta despeza póde ser adiada, porque trata-se de um serviço que nada perde em ser protelado, attendendo-se ás grandes difficuldades financeiras da actualidade.

Sr. Presidente, neste fim de seculo, quando todos appellam para as estatisticas e os recenseamentos se fazem repetidamente entre todos os povos, não seria eu quem viria á Camara negar a utilidade dellas, ou que por falta de talentos e competencia (*não apoiados*), não poderia sahir-me bem de tal pugna na tribuna desta illustrada assembléa.

Mas, Sr. Presidente, sendo assim, vejamos os motivos que, actuando em meu espirito me levaram a apresentar a emenda que o nobre relator não acceitou, reportando-se ás razões expendidas no luminoso trabalho com que S. Exc. prefaciou o projecto do orçamento que no momento se discute.

Esses motivos foram tres:

Primeiro, não ter o Governo pedido na proposta que apresentou ao Congresso essa verba de 1.000:000$000 que a Commissão consignou no orçamento; segundo, não sermos constitucionalmente obrigados a fazer esse recenseamento em 1900, como hei de demonstrar, e mesmo que a isso fossemos obrigados pela letra da Constituição, ainda assim, teria razão de ser a emenda, porque ha muita cousa que a Constituição manda fazer e que tem sido adiada por motivos de ordem superior, como se tem dito; terceiro, ser a verba de 1.000:000$000 incontestavelmente insufficiente para fazer-se um serviço completo e bem feito.

Deste modo, Sr. Presidente, pretendo explicar á Camara dos Deputados e ao honrado relator que não acceitou a emenda, que não procedi caprichosamente e sim convencido de poder justificar o meu pensamento.

Analysemos senhores, o primeiro fundamento apresentado.

O Poder Executivo, ou melhor, o honrado Ministro da Viação, por cujo departamento correm os serviços de recenseamento e estatistica, não cogitou da hypothese de proceder-se o recenseamento da população da Republica em 1900. E isto concluo do facto de não ter S. Exc. pedido verba para esse serviço, como é praxe fazel-o quando se trata de serviços extraordinarios e que não se comprehendem nas rubricas geraes e communs dos orçamentos.

Percorrendo de alto a baixo a proposta do Governo, encontram-se vinte rubricas sob que se leem outras tantas verbas, porém em nenhuma dellas se achará quantia especial destinada ao recenseamento do anno futuro, notando-se que sob o n. 5 se pede a verba de 159:120$000 para a Directoria Geral de Estatistica.

Dir-se-ha: o honrado Ministro, preoccupado em tantos negocios importantes, esqueceu-se; a intelligencia humana é sempre assim; S. Exc. póde ter se olvidado de pedir a verba precisa para o recenseamento de 1900, que, entretanto, julga indispensavel. Póde ser; mas quando nós consideramos que nesta proposta (*mostrando a proposta*), figura a rubrica—Estatistica—somos fatalmente levados a concluir que esse esquecimento do honrado Ministro não é muito provavel, porque, pela operação mental que se chama associação de idéas, S. Exc. que traçou esta rubrica —Estatistica— ter-se-hia lembrado, de certo do recenseamento de 1900.

Eu, Sr. Presidente, que não privo com o Poder Executivo, embora lhe dê o meu apoio, eu que não frequento o palacio, que só conheço o pensamento do Governo pelo que dizem as gazetas e affirmam os *leaders* nesta Casa, cheguei a conclusão de que o Governo tambem pensa que o recenseamento póde deixar de ser feito em 1900, sem prejuizos e sem abalos.

O que pretende a emenda?

Restabelecer a proposta do Governo.

Agora, passemos ao segundo motivo e vejamos si esta emenda fere a Constituição da Republica e como a fere.

Que a emenda não é inconstitucional prova-o o facto de tel-a recebido a Mesa da Camara; prova-o tambem o procedimento do Ministro, não pedindo verba para o recenseamento, pois que outra não é a idéa que consigna a emenda que justifico.

Terei peccado contra a Constituição?

Estou satisfeito, pois estou em bôa companhia. Mas vejamos a Constituição.

O legislador constituinte, considerando sabiamente de grande necessidade saber-se ao certo, tanto quanto possivel, qual a população do paiz; considerando de grande importancia, para a divisão equitativa da representação nacional, o recenseamento da população da Republica, e temendo que este importante serviço sob novo regimen não viesse a cifrar-se no que era a monarchia, determinou que, desde então, se procedesse em toda a Republica o recenseamento da população e que a revisão deste devia ser feita de dez em dez annos.

E dahi, Sr. Presidente, se tem concluido que, pela lettra constitucional, o Poder Executivo é obrigado a mandar fazer essa revisão do recenseamento em 1900.

Senhores, o recenseamento é um acto publico, é um acto official, que só tem effectividade depois de sua publicação e o recenseamento que a Constituição mandou fazer, e que pretendem tenha sido o de 1890, apezar da intelligencia dos funccionarios que o dirigiram, apezar da bôa vontade de todos aquelles que concorreram para esse serviço, só foi publicado em 1897, sete annos depois do seu inicio e não comprehendo, nestas condições, como se possa conceber a idéa de que em 1900 se deva fazer a revisão que a Constituição manda seja feita de 10 em 10 annos.

Como se ha de contar o prazo? Só a Camara póde decidir.

Ainda ha, Sr. Presidente, um outro ponto, que fez nascer no meu espirito esta convicção e é que a Constituição falla em *revisão* do recenseamento, que será feita decennalmente, e a analyse da palavra *revisão* me trabalhou a intelligencia.

Ora, revisão traz a idéa de uma cousa feita, acabada, perfeitamente concluida, visto que não se revê o que não está feito, não se revê uma cousa que ainda está em elaboração e ainda não recebeu o ultimo remate.

Si o recenseamento só foi publicado em 1897, como se ha de fazer a revisão, que a Constituição determina a se verifique de 10 em 10 annos, em 1900?

Assim, Sr. Presidente, não vejo constitucionalmente nenhum empecilho que se possa oppor á passagem da emenda, a que me refiro sob o ponto de vista constitucional.

O Sr. Calogeras dá um aparte.

O Sr. Affonso Costa—E' este justamente o ponto da questão, é que ao Congresso compete dizer de que época se deve contar o prazo para verificar-se a revisão; nós é que vamos dizer qual a data que deve ser tomada para ponto de partida dessa revisão.

V. Exc. comprehende que não se tem o recenseamento da população pelo simples facto de se tel-o mandado proceder e terem sido em toda Republica distribuidos os boletins; é preciso que esses boletins sejam distribuidos, que sejam respondidos todos os quesitos que elles contêem, que sejam recebidos pelos agentes recenseadores, que estes concluam o seu serviço e, que finalmente, se encerre tudo isto com a publicação.

Dahi em diante é que começará a existir o recenseamento geral da Republica.

Mas, Sr. Presidente, quero admittir que não tenha razão, que, pela letra da Constituição, sejamos obrigados a fazer a revisão do recenseamento em 1900.

Sendo assim, pergunto si todas as disposições constitucionaes têem sido cumpridas fielmente? E si não o tem sido, e muitas disposições constitucionaes tem sido adiadas, porque assim temos julgado necessario, que temor é esse de negar verba para uma despeza perfeitamente adiavel?

Que perderá o povo com isso?

Que males poderão dahi vir á Republica?

Um Sr. Deputado—Apoiado.

O Sr. Affonso Costa—Não Sr. Presidente, não quero ser accusado de aventar uma proposição falsa ou trazer para o seio da Camara um argumento que possa ser desmentido.

Vejamos os factos.

Pelo art. 3º da Constituição, a capital da Republica deve ser mudada para o Planalto Central, como exigem as necessidades da administração. O Poder Legislativo, porém, ainda não achou opportuna essa mudança e a capital da Republica permanece no mesmo local do tempo do Imperio?

Pelo § 1º do art. 34 da Constituição, o Poder Legislativo tem o direito de tomar contas restrictas ao Executivo do modo porque gastou os dinheiros publicos e até hoje, ainda nem um representante deste veio trazer ao Congresso essas contas, a cuja prestação é obrigado pela lettra constitucional. Ainda mais, pelo § 4º, do art. 87 da nossa bella Constituição, os claros do exercito devem ser preenchidos pelo voluntariado sem premio e na falta deste por meio do sorteio feito em toda a Republica, prohibido assim o recrutamento, que diga-se a verdade, tem sido criminosamente feito entre nós.

Entretanto, o sorteio militar ainda não foi feito e o exercito continúa a preencher os seus claros, de modo que não é justo, nem regular.

Pelo paragrapho unico do art. 64 da mesma Constituição, os proprios nacionaes, collocados no territorio dos Estados, e que não estejam ao serviço da União, devem passar ao dominio dos Estados. Mas a respeito o que succede? Esses proprios nacionaes vão ser vendidos, porque a Camara dos Deputados, sem pretender ferir a lettra constitucional, mandou que elles não passassem ao dominio dos Estados, mas fossem alienados a quem mais désse para attender assim á desgraçada situação financeira, em que se encontra o paiz.

Bem se vê, Sr. Presidente, que ainda mesmo que a emenda, ferisse, de leve, a Constituição, o meu procedimento, apresentando-a, encontra justificação nos precedentes sancionados já pelo voto da Camara.

Provado, Sr. Presidente, a razão de ser dos dous primeiros fundamentos, em que assentei a minha opinião e a minha convicção, para apresentar a emenda que discuto, passo a analysar o terceiro desses fundamentos.

A verba de 1.000:000$ que, para a confecção do recenseamento de 1900, destinou neste orçamento o honrado relator, é insufficiente para a realisação de um serviço completo, perfeito e acabado, como deve ser o segundo recenseamento, que se vae proceder na Republica, uma vez que para ter-se um arremedo de recenseamento ou um ensaio de estatistica como teem sido os anteriores, nós não devemos exigir do Thesouro esse sacrificio.

No recenseamento de 1890, o primeiro que se procedeu depois da proclamação da Republica, por determinação da Constituição, como pretendem alguns, gastou-se a verba de 1.492:000$ e durante seis annos os dados estatisticos, os boletins distribuidos por todos os Estados, ainda não tinham sido sommados e só, 1895 em deante se começou a fazer esse serviço, que deu em resultado ser o recenseamento publicado em 1897, quatro annos depois dos trabalhos preparatorios.

Proferindo estas palavras, Sr. Presidente, não pretendo censurar o honrado cidadão que então dirigia o trabalho do recenseamento. Sou o primeiro a reconhecer a boa vontade, dedicação, criterio e intelligencia desse honrado funccionario e os esforços que empregou para que o emprehendimento produzisse resultado satisfatorio e compensador das grandes despezas que foram feitas; mas S. Exc. não podia luctar contra o impossivel, nem com a verba exigua de que dispunha podia conseguir resultado melhor do que esse que nos apresentou.

Era pesada a tarefa, complicadissimo o trabalho, attendendo-se principalmente á falta de pessoal habilitado e á ignorancia das nossas populações, *maxime* no interior dos Estados, justamente onde a acção directora só francamente podia chegar.

Tornara-se necessario obter o maior numero de agentes com pouco dinheiro e dahi a idéa de um accordo entre autoridades federaes e estadoaes, afim de, por este meio, obter-se o recenseamento parcial das freguezias dos Estados e dos municipios.

Com effeito, realizou-se esse accordo entre autoridades federaes e estadoaes, de modo a serem approveitados os serviços de agentes recenseadores estadoaes, e apezar de todo esse esforço, apezar de toda essa harmonia de vistas para conseguir um trabalho perfeito, ninguem terá a pretenção de dizer que o recenseamento de 1890 correspondeu á espectativa do paiz.

Pelo contrario, está cheio de lacunas e de faltas que são trazidas ao nosso conhecimento pelo relatorio que desse mesmo recenseamento foi ultimamente apresentado pelo actual director da Repartição Geral de Estatistica.

Ora, Sr. Presidente, si em 1890, quando

MUTILADO

...sação do contrario era mais forte, com [illegible] e chefe da familia [illegible] vãos todos os esforços de autoridades [illegible] estadoaes e federaes, predominando [illegible] simplesmente o pensamento do que [illegible] gente o necessario fez-se na Republica [illegible] recenseamento resultados foram [illegible] que conhecemos, o que não aconteceu [illegible] tentaremos fazel-o, em 1900 com a [illegible] verba de 1.000:000$ que a Commissão pede?

Como já disse, não pretendo mostrar os inimigos dos recenseamentos, sou o primeiro a reconhecer os serviços que prestam ao paiz e ao publico, mas o que não quero é que se despenda a somma de 1.000:000$ inutilmente e sem resultados praticos, como aconteceu e tentamos esse arremedo de recenseamento em 1900 com verba tão exigua.

A respeito temos tido boas lições.

O recenseamento de 1890 não correspondeu de modo algum, á espectativa geral. Em 1872, quando se procedeu no Imperio ao recenseamento da população do paiz, foi achado o total de 11 milhões de habitantes em toda a vastidão deste immenso territorio. Este recenseamento tambem foi cheio de lacunas e defeitos e a respeito de sua execução diz o honrado conselheiro Thomaz Pompeo, em uma obrinha que ahi corre como compendio de escolas secundarias:

« Por toda a parte careceu o recenseamento de boletins desleixadamente e á revelia.

Póde-se affirmar que o total da população devia ser superior a 10 % do apurado.»

Ora, si pelo recenseamento de 1872, o total da população concedido foi de 11 milhões, sendo este recenseamento accusado de ter sido mal feito, desde a distribuição de boletins até o seu recolhimento, como se comprehende que em 1890, periodo em que mais fortes e intensas foram as correntes immigratorias para o paiz, a população só se elevasse a 14 milhões, como se vê de notas officiaes?

Vê a Camara que não ha proporcionalidade neste accrescimo de população, comparando-se o recenseamento de 1872 com o ultimo, o que foi feito na Republica em 1890.

Não são conjecturas que estou aqui architectando; são [illegible] a respeito dos quaes encontro provas em todos os competentes que se teem occupado do assumpto.

Em differentes trabalhos geographicos a respeito do Brazil, encontro os seguintes dados sobre a população do paiz:

Em 1776 a população do paiz era estimada em um milhão e novecentas mil almas, em 1819 em quatro milhões, em 1825 em cinco milhões de habitantes (Geraldes), em 1830 em cinco milhões e trezentos mil, em 1850 em oito milhões, segundo Candido Baptista.

Em 1864 contavam-se no paiz nove milhões e oitocentos mil habitantes, em 1872 onze milhões e em 1886 calculava-se a população em quatorze milhões e seiscentos mil habitantes.

E' conveniente notar-se que pelo *Almanack* de Gotha a população do Brazil em 1892 era estimada em 16 milhões de habitantes.

Ora, em 1886 já a população do paiz era estimada em 14.600.000 habitantes e entretanto pelo ultimo recenseamento de 90 a população da Republica nem attingio a essa cifra, pois apenas contaram-se 14.333.000 de habitantes!

Tudo isto prova, Sr. Presidente, que os trabalhos de recenseamento entre nós teem sido sempre mal feitos, não tendo passado de ensaios mal compensadores dos sacrificios realizados.

E' por isso que penso que não devemos, desde que não somos a isso [illegible] obrigados, fazer nova tentativa de recenseamento, agora que estamos abarbados com as mil difficuldades financeiras e vivemos da moratoria que a Inglaterra nos concedeu, quando supprimimos os nossos arsenaes e ameaçamos de córtes uma série de serviços publicos.

Já declarei ao começar o meu discurso, alto e bom som, que não pretendo fazer censuras a quem quer que seja, e muito menos ao honrado director da Estatistica daquelle tempo, o Sr. Timotheo da Costa, hoje nosso distincto e illustrado collega, republicano dos mais distinctos e sinceros, caracter puro e sem jaça, cujos exemplos de republicano podem ser imitados por todos aquelles que o quizerem ser ou mais o forem; republicano que se traduz pela palavra, pelo gesto e pelo olhar.

Mas, senhores, a verdade impõe-me que analyse os resultados obtidos nessa malfadado recenseamento, para que possa com justa causa combater a tentativa que actualmente se levanta de renovar o emprehendimento em 1900, e finalmente para que tenha eu argumentos, com que sustente as minhas opiniões.

O recenseamento de 1890 foi mal fadado, desde a escolha do modelo dos boletins (si bem que esse modelo tenha tido sustentadores em outros paizes, onde se entendem esses questões), até o recolhimento delles e sua somma.

Eram tres os boletins que constituiam a «Carta de Familia» como é chamada, e a que cada cidadão tinha de responder.

Apezar de ter sido adoptado esse mesmo systema nos Estados Unidos e por essa mesma occasião e em muitos paizes da Europa, não era, entretanto, o que melhor se prestava ás condições de nosso paiz e ao estado do nosso povo.

E' um modelo complicadissimo, contendo uma infinidade de perguntas ou quesitos que não podiam ser facilmente respondidos pela nossa população, que não está acostumada a essas cousas.

Na propria França, onde os recenseamentos se repetem, esse systema foi desprezado, porque se verificou, alli mesmo, que eram grandes as difficuldades que elle acarretava, pelo grande numero de questões e informações a que [illegible] teria de responder.

Tratando-se de um paiz onde os recenseamentos sejam frequentes, onde o povo não tenha dar tantas informações, ou melhor, onde todos saibam dal-as, não ha melhor systema, nem melhor modelo.

Ao mesmo tempo ter-se-ha obtido uma serie enorme de informações e dados estatisticos. Mas, entre nós, isso não se podia dar.

Eram tres os boletins (*mostrando "os modelos*): o 1.º exigia informações individuaes, o 2.º informações quanto ao individuo na familia e o 3.º informações quanto ao individuo na sociedade. Como se vê, era um questionario variado.

De modo que cada cidadão era obrigado a responder qual o seu papel individualmente, na familia e na sociedade.

Cada boletim continha uma série de quesitos:

O primeiro continha 19, o 2.º 13 e o 3.º 9, ao todo 41 quesitos, notando-se que muitos podiam ser considerados indiscretos.

O individuo tinha de dizer sobre a sua nacionalidade, si era estrangeiro, de que paiz, o anno em que chegou ao Brazil, quando adoptara a nacionalidade brazileira; sua idade, sexo, côr; si tinha defeitos physicos, si era cego, surdo ou mudo (e o cidadão podia dizer que não era ca conta de ninguem); filiação, legitimo, illegitimo, ou si fôra exposto; seu estado civil, a nacionalidade paterna, e materna, a residencia; de modo que, Sr. Presidente, neste primeiro boletim ha quesitos a que o recenseado não podia talvez responder, porque mesmo a respeito delles elle já havia perdido a memoria.

O segundo indagava si o cidadão era casado, em que anno havia realizado o casamento, quantas vezes havia contrahido matrimonio, que grau de parentesco tinha com a mulher, o numero de filhos, vivos, mortos, masculinos, femininos, cegos, surdos, mudos, idiotas, alienados, etc. [illegible]

[illegible] á Camara que nenhum [illegible] um [illegible]

O 3.º boletim [illegible] quesitos.

[illegible] nacionalidade,

Quando se considera, Sr. Presidente, que quanto maior for o numero de quesitos a responder mais difficil será se idealizar o que vae ser recenseado responder; quando se considera que em todas as partes do mundo se tem procurado diminuir e simplificar o numero de quesitos, conhece-se logo a difficuldade que houve no recenseamento de 1890 em que servio esse modelo, e quaes os impecilhos que elle trouxe ao bom andamento do serviço que devia ter sido regular e perfeito.

No interior dos nossos Estados e até mesmo nas capitaes houve então occasião de verificar-se a inconveniencia de semelhante systema, muitas pessoas deixaram de responder a esses boletins, umas porque não os entendiam e outras porque a isso terminantemente se oppunham.

No centro dos nossos Estados, onde a população tem sempre má vontade aos agentes recenceadores, porque todos esses ignorantes pensam que o recenseamento é o precursor do recrutamento militar V. Exc. comprehende que de difficuldades não se levantavam que de embaraços não se oppunham á execução do serviço estudo contra os bons desejos do honrado e intelligente director da estatistica daquelle tempo.

Não sei si ao planejar o recenseamento de 1900, ha por ahi já fórma nova de boletim que deve servir, caso se venha a fazer, mas o que a experiencia aconselha actualmente é que o boletim seja o mais resumido possivel e que consigne, apenas, o nome, a filiação, o sexo, a idade, o estado, a residencia e a nacionalidade, o no dez quesitos, e não 41 como os [illegible] que tenho em mão e apresento á Camara.

O SR. CALOGERAS — No modo o que vi, ha apenas 11 quesitos.

O SR. AFFONSO COSTA — Folgo em saber disso, pois se o recenseamento vier a ser feito, como deseja V. Exc., em 1900 não terá o povo que luctar com as difficuldades em responder aos boletins, nem have rá esse pretexto para se excusarem de faltas futuras os encarregados desse serviço; nem se comprehenderia que, dado o máo resultado que deram os boletins a que me referi, ainda se tentasse mantel-os, contra a deração da experiencia e dos factos.

Sr. Presidente, tenho sempre dito que, neste momento, occupando a tribuna não tenho outro proposito sinão explicar o meu procedimento; não tenho intuitos de fazer censuras, nem ao ex-director da Estatistica, nem ao honrado relator que não acceitou a emenda; são questões de opiniões e cada um de nós tem as que quer.

Sr. Presidente, julgo a verba de .. ... 1.000:000$, consignada no orçamento, insufficiente para se obter em 1900 um recenceamento completo, como de facto, precisamos ter, salvo si quizermos despender esses 1.000:000$ na convicção de que apenas teremos um arremedo de recenceamento, como foi o de 1890.

Fazendo um calculo, muito por baixo, penso que só despendendo-se pelo menos, 4.000:000$ se poderá obter um recenceamento regular, sem que possemos chamal-o trabalho completo e sem falta.

A Republica tem mais ou menos, 1.000 municipios por todos os Estados; e calculando se em 4.000:000$ a despeza a fazer-se em cada municipio, pagando-se oito agentes recenceadores em cada um delles nós teremos 4.000:000$, somente tratando-se da distribuição e recebimento dos boletins, isto mesmo contando-se com os bons auxilios das autoridades, estadoaes com a protecção dos governadores, que naturalmente não a recusarão, por seu patriotismo á realização de um recenceamento que, tanto quanto for possivel, corresponda ao fim que se tem em vista.

Reputarem, porventura, exagerado o calculo que acabo de fazer?

A noticia do quanto se tem despendido em outros paizes em semelhantes emprehendimentos nos convencerá do contrario.

Em 1890, quando justamente aqui se fazia o primeiro recenceamento na Republica, o governo dos Estados Unidos da America do Norte mandava proceder tambem ao recenceamento da população da grande Republica.

Sabe a Camara quanto gastou aquella nos Estados-Unidos? 10.000.000 de dollars. A repartição de estatistica central, directora do serviço espalhou por todo o territorio daquelle paiz 50.000 agentes recenceadores e empregou a somma dos boletins 4.000 apuradores.

Pois bem; esse mesmo recenseamento em o qual se consumiu tamanha somma, foi accusado de incompleto e de inexacto.

Ora, si assim é, como quer o nobre relator fazer o recenseamento de 1900 com a exigua quantia de 1.000:000$000.

Bem sei, Sr. Presidente, que este meu modo de proceder, justificando a emenda, incommoda ao estudo de pretendentes á um quinhão nessa verba com que [illegible] sem duvida; bem sei que o numero dos alistados já é grande, mas cumpro o meu dever e neste ponte estou conformado com a minha sorte; desagrado aos pretendentes, porém satisfaço os dictames da minha consciencia. (Apoiados).

Pensaste tambem [illegible] á Camara não ter movido por espirito de outra qualquer sentimento menos digno e censuravel. Sr. Presidente, vou concluir a tarefa que a mim mesmo me impuz.

Justificando a emenda, que tive occasião de apresentar ao orçamento, não sustento nem outro o desejo de accusar ao ex-director da recenseamento de 1890, cujo trabalho ligeiramente analysei, nem ao actual director da Repartição de Estatistica desta Capital, a quem não conheço pessoalmente, porém de quem folgo em fazer os mais elogiosos conceitos.

O meu intento não é outro, Sr. Presidente, sinão defender o meu procedimento.

E como a emenda que justifiquei tenha levantado fóra daqui accusações e censuras, devo dizer a V. Exc. que só em consideração á Camara acabo de fazer estas ponderações, porque as que ahi fóra se dizem não deu ouvidos, bem aproveitando do sensato conselho de Dante: *Segui il tuo corso e lascia dir le genti!*

Não será o caso?

(Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado).

SCIENCIAS

A descoberta do Sr. Brauly sobre as propriedades das ondas electricas induzio o Dr. Le Bon, outro sabio bem conhecido por seus trabalhos sobre sciencias physicas, a occupar-se de um problema cuja solução trará consequencias graves muito consideraveis para o futuro.

O Dr. Le Bon demonstra scientificamente a possibilidade de destruir todas as esquadras ou exercitos em acção por meio da simples irradiação electrica.

« Continuando minhas investigações sobre irradiações electricas, diz o Dr. Le Bon, coube-me estudar a transparencia dos corpos pelas ondas hertzianas, bem como os effeitos produzidos por uma bobina capaz de produzir faiscas de cincoenta centimetros, accionada por uma corrente de 110 volts.

Os resultados foram extraordinarios: neste caso o observador encontra-se em frente de uma verdadeira chuva de fogo que, partindo de todos os objectos metallicos [illegible] dous ou tres metros de distancia, constitue uma experiencia das mais [illegible].

Estes factos dos [illegible] attenção especial [illegible] um notavel [illegible] derivado de fontes [illegible] encontrado o meio de enviar a distancia um feixe de irradiações electricas parallelas, isto é, que as distancias [illegible] rem a sua intensidade, como [illegible] envia-nos ao longo os raios luminosos parallelos que conservam á distancia a mesma intensidade que ao lado do foco luminoso.

Um physico poderia então, aproveitando a presença de esquadras dos de diversas potencias no porto, fazer voar, dentro de poucos minutos e a alguns kilometros de distancia, a totalidade dos ditos encouraçados.

Bastaria simplesmente dirigir sobre cada um destes um feixe de irradiações electricas, que ao chegar aos fios conductores da electricidade, se traduziriam por uma chuva de faiscas, verdadeira chuva de fogo para incendiar a sua embarcação e sua tripolação e com mais facilidade ainda fundir e provocar a explosão de todos os projectis e depositos de materias explosivas e combustiveis.

A guerra maritima chegaria assim a se tornar impossivel. »

Taes são as bellezas que, no fim do seculo XIX, nos promette a fada da Electricidade.

***

O microbio continua na ordem do dia e este infinitamente pequeno inimigo da creatura cada vez cresce mais em importancia.

Para combater a sua nociva influencia, os medicos e principalmente os cirurgiões não se contentam mais com as lavagens antisepticas e levam as suas exigencias a um ponto tal, que difficilmente seriamos capazes de suspeitar.

Parville, em sua ultima revista, cita-nos um facto curioso que confirma isso.

Uma joven doutora em medicina tinha uma cabelleira soberba. Fazia empenho em acompanhar a clinica de um certo cirurgião hungaro, verdadeira notabilidade e cujo nome elle cala.

« Mademoiselle, é impossivel consentir o vosso ingresso em minhas salas, disse-lhe uma manhã o cirurgião.—Entretanto ..—Tendes muito cabello. — Mas o que tem isso?—Entretanto é cousa bem simples de comprehender-se. Made noiselle, nossas salas de operações devem estar ao abrigo de toda a contaminação exterior. Vossos cabellos são ninhos de microbios e tornareis minhas operações perigosas. Cortai vossos cabellos e tereis entrada franca. »

Amor da Sciencia: a doutora fez cortar sua linda cabelleira côr de azeviche e entrou. O cirurgião fôra algum tanto cruel, mas cumprira a sua obrigação.

Concorria todas as manhãs ao mesmo hospital um cirurgião de barba longa e espessa.—Doutor, disse um dia a doutora, obrigaste-me a mandar cortar meus cabellos. Era justo. Mas porque consentis que vosso collega conserve sua barba? Uma barba é igualmente um ninho de microbios. —Bem pensado, made noiselle. Meu collega cortará a barba ou ir-se-ha embora. »

O collega não cortou a barba, porém não voltou mais. Digamos de passagem que aqui sobresahe claramente a superioridade da mulher sobre o homem.

A aventura correu mundo e eis que no momento actual falla-se seriamente na Austria e na Allemanha em obrigar os cirurgiões a fazerem o sacrificio de sua barba O Dr. Hubenek, de Breslau, já propoz a questão. Procedeu com effeito a uma serie de experiencias, que não deixara de ter certo interesse. Procurou alguns de seus collegas barbados e passou sobre sua barba, por algumas vezes, uma placa untada de agar. O agar constitue, como se sabe, um excellente caldo de cultura para os microbios.

De 26 casos, 11 vezes obteve elle por este modo culturas de microbios pyogenos, isto é, perigosos; tres vezes o staphylococcus aureus em colonias; oito vezes o staphylococcus branco em grande abundancia.

Flugge, por seu lado, fez a experiencia seguinte:

Um homem de barba não protegida foi collocado durante dez minutos, perto de uma placa de agar, e em seguida, durante outros dez minutos, com a barba occulta por uma mascara de musselina. A differença entre o numero de colonias obtidas nos dois casos foi extremamente pronunciada. Habenek repetio a experiencia de Flugge, revestindo porém a barba de uma verdadeira mascara presa atraz das orelhas, á semelhança de oculos. Esta mascara cobria a bocca e as narinas e prolongava-se por uma peça de musselina de modo a cercar completamente a barba. De dezoito experiencias, seis vezes a placa de agar ficou esteril; nos outros doze casos o numero de colonias foi insignificante. Habenek concluio d'ahi que uma mascara bem feita, protegendo a barba, póde bastar aos cirurgiões.

Poder-se-ia sem duvida admittir, com Garré, que seria possivel por todos de accordo, contentando-se em lavar a barba com uma solução de sublimado.

Uma boa loção antes de cada operação.

Não é essa, entretanto, a opinião da maioria, que insiste pela suppressão da barba ou adopção da mascara.

Os cirurgiões, pois, do seculo XX terão de apresentar-se diante de seus operados com um rosto completamente liso, despido de pellos como o de qualquer actor, sacrificando sua barba ás necessidades da antisepsia.

THEATROS

BALLO IN MASCHERE

Contra a nossa espectativa, que augurava uma boa casa, o espectaculo de ante-hontem não conseguiu attrahir o publico ao Santa Isabel, notando-se uma vasta [illegible].

Isto foi talvez devido á reprise da Cavallaria Rusticana, o que fora um mal entendido visto que geralmente o publico não se pode familiarizar com uma partitura apenas com uma unica audição.

Operas ha que de primeira vez são completamente incomprehensiveis, mas á proporção que o espectador se identifica com a sua musica, vai reconhecendo o seu real valor, como por exemplo as operas de Wagner.

Extranhamos esta indifferença do publico perante um dos melhores trabalhos da troupe De Marchi.

Incontestavelmente o espectaculo de ante-hontem deixou aos poucos espectadores uma esplendida impressão.

Notamos no entanto que a escolha dos actos do *Ballo in Maschere* de Verdi para completar o espectaculo, [illegible] embaraços á Signora Montesano que havia [illegible] de sacrificar um dos respectivos papeis—Amelia e [illegible] em beneficio de outro e de facto, no final da aria de Ballo in Maschere deixou de cantar as 4 notas finaes—só [illegible] por serem muito altas e nem fez a cadencia que [illegible] a aria.

Riccezi sahio-se bem embora não tenha grande voz. [illegible] bem.

CAVALLARIA RUSTICANA

Montesano no principio da romanza deu algumas notas mal tiradas, porém depois foi cada vez a melhor [illegible]. No [illegible] *preghiero* [illegible] abaixo da orchestra.

No duetto com Turiddu foram ambos optimamente e bem [illegible] com muita arte [illegible]

[illegible] no seu [illegible] não foi mal [illegible] a graça devida.

O [illegible] quem [illegible] se houve de [illegible] pelo que é [illegible]

[illegible] ao [illegible] se phyg [illegible] de [illegible] de [illegible]

O [illegible] de Santa [illegible] muito regularmente [illegible] escripta [illegible]

A orchestra preludio e no intermezzo [illegible] melhor, por falta de [illegible] dos instrumentos; apezar distel [illegible] ...

O coro deu de si não estava bem ensaiado.

REVISTA DIARIA

Prorogação de licença — Por portaria de hontem foi prorogada por 30 dias, com vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o bacharel Julio Machado Guimarães, promotor publico do municipio de Cimbres.

×

Album do Domingo — Summario de hoje:

«Fusilmentos», Olympio Galvão;
«Il delerca», F. Jacotti;
«N'uma agencia postal», Spencer Netto;
«Acaria», Gastão Diniz;
«Lugenas», Yayo Patasca;
«Pombo-Correio», Clemente;
«Os Novos»;
«Folhetim do album», Carlos Porto Carreiro.

×

Dr. Pereira Junior — De regresso de sua viagem á Capital Federal, acha-se de novo entre nós o nosso estimado amigo, Sr. Pereira Junior, illustrado mestre da nossa Faculdade de Direito, onde já se acha em exercicio de suas árduas funcções.

Hontem tivemos pela primeira vez ocasião do abraçal-o em nosso escriptorio de redacção onde veio gentilmente trazer-nos a sua estimada visita.

D'aqui repetimo-lhe os nossos cumprimentos de bôas vindas.

×

Primeira Communhão — Da *Era Nova* de hontem:

No domingo 12 do corrente, realiza-se na Matriz da Bôa-Vista, na fórma dos annos anteriores, a tocante ceremonia da primeira communhão dos meninos e meninas que frequentam o cathecismo na referida Matriz.

A ceremonia será precedida de um pequeno retiro de preparação que principiará na quarta-feira ás 5 horas da tarde, sob a presidencia de um respeitavel sacerdote, a pedido do Parocho da freguezia.

E' provavel que o Exm. Sr. D. Manoel, nosso virtuoso e estimavel Bispo diocesano se preste a celebrar a missa da communhão e a administrar o sacramento da chrisma aos meninos admittidos pela primeira vez á mesa eucharistica.

No numero seguinte daremos noticia exacta da bella ceremonia que o Rvm. Parocho deseja que seja revestida de grande solemnidade.

×

Hospital Portuguez — E' mordomo da semana de 5 a 12 do corrente o Sr. José Theotonio Domingues.

×

Escola Propagadora — Realisam-se hoje os seguintes exames:

Curso Preparatorio — Oral de portuguez.

1.º Série—Prova escripta de portuguez.
2.º Série—Oral de Geometria e Trigonometria.
3.º Série—Oral de Pedagogia.

×

Escola Normal — Resultado dos exames de hontem:

1.º Anno

Plantas e Animaes:
Esther Cordeiro de Mello—distincção.
Anna das Neves Beltrão—distincção.
Maria Annunciada de Figueiredo Santos—plenamente.
Luiza Lydia de Castro Fonseca—plenamente.
Inhabilitados á prova oral, 4.

2.º Anno

Geometria:
Santina Izaura de Paula—distincção.
Maria Augusta Steple—plenamente.
Fabiola Albuquerque Loyola—plenamente.
Maria Maria Pessôa—simplesmente.
Tercia Olindina de O. Lima—simplesmente.
Leona Jovita de Moraes—simplesmente.
Levantou-se 1 na prova escripta e inhabilitados á prova oral 3.

4.º Anno

Historia:
Emilia Maria Alves Guerra—distincção.
Maria do Carmo de Figueiredo Santos—distincção.
Anna Carneiro Leão—distincção.
Isabel Cardoso Alves de Figueiredo—distincção.
Joanna Alexandrina de Queiroz—simplesmente.
Maria Julia Chaves dos Santos—simplesmente, e Francisco Augusto Alves—simplesmente.

Terão logar amanhã ás 10 horas os exames oraes de Physica e Chimica do 3.º anno; escripto e oral de Dezenho do 1.º; escripto, de Portuguez do 2.º; Historia Natural do 4.º.

×

Carta — Com prazer damos publicidade á seguinte carta que nos foi dirigida pelo operoso Sr. Mello Biset, proprietario da acreditada Pastelaria Biset á rua Nova desta cidade:

« Illustres Srs. Redactores:—No proposito de ser agradavel aos freguezes da «Pastelaria Mello Biset», resolvi a começar de segunda-feira, a dar bons coupons numerados de sorteios diarios para distribuição do brinde aos que fizerem consumo superior a mil réis. Não sendo possivel fazel-o geralmente e não me parecendo de justiça ceder preferencia a este ou aquelle freguez, penso que appellando para a sorte cumpro o meu dever de xando que ella designe quem o merecedor e cada dia, desse espontaneo offerecimento. A V. S. tenho a satisfação de offerecer, por conter no numero dos bons freguezes os «coupons» passados, relativos aos tres primeiros sorteios, que regularão segundo as duas fases da sorte grande.

Sem assumpto para mais subscrevo-me de V. S. amigo e creado:—*Luiz de Mello Biset*, gerente.»

×

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional «Pernambuco»:

Do Rio de Janeiro—Antonio P. Cabral Orlando, Perolette, José Marcone, José Pacheco Santos, W. Spindler, João Alfredo Rego Barros, Dr. Menemosina Cervaldo, A. Alter, José S. de Amaral.

Da Victoria—Fausto Freire C. de Figueiredo, Franklin Gameiro e sua familia 2 filhos e uma creada.

Da Bahia—Dr. Alfredo Victor e 8 pessoas de sua familia, Otto Wanderley, Luiza Lucheute, Maria Castro, Maria e Ribeiro, Clara D. Balvina dos Santos e 1 filha, Luiz de Barros, João Gesmo Brandão, Minervina Castro, João Eloy dos Santos, Magda Mello.

De Maceió—Antonio R. Moreira, F. Rastia, A. Feitoza, Manoel I. da Silva, Manoel E. de Oliveira, Ivan e [illegible] Manoel dos Santos e 1 cabo.

×

Escola de Engenharia — Hontem perante a Congregação da Escola de Engenharia teve logar, ás [illegible] conforme [illegible] a leitura da prova escripta [illegible] no concurso da cadeira de [illegible] [illegible] mais [illegible] por [illegible]

Amanhã, á 1 hora da tarde deverá [illegible] designado o effeito de proporcionar [illegible] mente feras.

[illegible] Univerzo [illegible] á rua [illegible] mandar, pres [illegible] de mobilia [illegible] Manoel da [illegible] n. 57.

×

Ferimento — [illegible] Lucas de [illegible] de Afogados, os individuos Manoel Joaquim [illegible] e Francisco Monteiro do Rego Barros, armados de cacete e faca de ponta, feriram gravemente Thomaz de Aquino Gonzaga.

Os delinquentes acham-se presos.

×

Secretaria da Industria — Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 4 de Novembro de 1899.

Apparelhos examinados:	
Rua do coronel Suassuna ns. 22 a 68.	
Apparelhos limpos	25
Apparelhos sujos	3
Caixas quebradas	4

Os das casas ns. 24, 28, 31 36, e 46 deixaram de ser fiscalisados por estarem fechadas.

Rua Marcilio Dias ns. 50 a 58, 119 a 141.	
Apparelhos limpos	20
Apparelhos sujos	6
Caixas quebradas	2
Bacias quebradas	4

Os das casas ns. 52, 51, 127, 131 e 139 deixaram de ser fiscalisados por estarem fechadas.

Rua Duque de Caxias ns. 1 a 31.	
Apparelhos limpos	17
Apparelho obstruido	1
Bacia quebrada	2
Bacia solta	1
Rua 15 de Novembro ns. 6 a 54.	
Apparelhos limpos	35
Apparelhos sujos	6
Caixas quebradas	3

Os das casas ns. 18, 20 22, 30, 32 43, 50 e 52 deixaram de ser fiscalisados por estarem fechados.

×

Correio do Recife — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

«Manáos» para o sul até o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos ás 11 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar ás 11 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica ás 12 horas do dia.
Idem idem com porte duplo ás 12 1/2 horas da tarde.

— «Orissa» para a Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

Impressos ás 12 horas do dia.
Objectos para registrar ás 11 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica ás 12 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo á 1 hora da tarde.
Cartas para o exterior da Republica á 1 hora da tarde.

×

Era Nova — Publicou-se hontem o n. 43 anno X, desse bem redigido orgão catholico.

×

O incendio da Estrada do Limoeiro — Continúa o serviço de remoção do algodão incendiado no armazem n. 1 dessa Estrada, trabalhando de dia e á noite 8 turmas de bombeiros.

Instituto Benjamin Constant — Foi este o resultado dos exames de portuguez, para differentes profissões, effectuados hontem n'este estabelecimento:

Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, plenamente.
Antonio Argemiro Suassuna, idem.
João Raposo Pinto Filho, idem.
Julio Wanderley Lins, idem.
José Tito Cordeiro Wanderley, simplesmente.
Alberto Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Nuno Guedes Pereira, idem.
Walfredo Maciel da Silva, idem.
Raul de Almeida Castro, idem.
João Carlos Ribeiro Roma, idem.
Reprovados 2.

Amanhã ás 10 horas do dia, começarão as provas escriptas de inglez e continuarão as oraes de portuguez e latim.

×

Loteria Esperança — Na Capital Federal, corre amanhã a 15ª loteria plano AK 3ª que distribue apenas 10 mil bilhetes premio maior de 5:000$000.

Bilhetes á venda na rua do Imperador n. 28 A.

Quarenta contos no dia 9 do corrente, 30 mil bilhetes, devididos em quintos.

×

Os peixes — O *Deutsche Tierfreund* publica a seguinte communicação, que nos mostra a excessiva resistencia dos peixes ao frio.

O Sr. Protet fez, por meio de misturas refrigerantes, experiencias de que resulta que certos organismos inferiores, que vivem no seio das aguas, podem resistir a temperaturas de 20° sem morrer.

Os peixes podem ser gelados na agua a 20° reamaudos á distancia e, collocados na agua á temperatura conveniente, voltarem á vida depois de um somno de muitas horas.

No estado de congelação são de uma fragilidade extrema e o melhor é enoque basta para quebral-os.

Durante os invernos rigorosos acontece que os pequenos tanques congelam-se até o fundo e que os peixes e organismos que ahi se acham ficam aprisionados no gelo durante dias inteiros e até mesmo semanas.

Desde, porém, que chega a época do degelo, todos esses entes voltam á vida e unicamente o aspecto dos peixes mostra que elles soffrerão algum tanto, em consequencia desse somno involuntario e prolongado.

×

Os capitalistas e os ladrões — Os negociantes, banqueiros e capitalistas que têm suas burras ou casas-fortes defendidas por arma de detonação ou por outro meio de alarma, se pensam que por isso acham-se ao abrigo dos ladrões, enganam-se redondamente.

A arma só dispará quando o arrombamento effectua-se pela porta, e a campainha só sôa quando na violação do cofre dão-se certas condições, e o ladrão que, sem ser artista, mas põe interesse proprio, acompanha o progresso da industria, conhece todos esses artificios e sabe evital-os na occasião da acção; tambem na maior parte dos arrombamentos verifica-se que as fechaduras foram respeitadas e que o ataque teve logar por pontos que [illegible] interessaram o apparelho de alarma, o qual, não funccionando, deu tempo ao ladrão de realisar á vontade o seu intento sem o minimo embaraço.

Parece, porém, que de hoje em diante os ladrões estão roubados e que torna-se impossivel tocar em uma porta sem que ella immediatamente previna o interessado.

Para atacal-a é indispensavel furar o metal ou a madeira, com, progeramente um instrumento perfurante.

Ora, é o proprio instrumento que, realisando esse trabalho, encarrega-se de pôr em movimento a campainha de alarma.

O artificio é simples e facil de applicar-se ás burras e casas-fortes.

Applica-se sobre a porta inferiormente o que se poderia chamar um tecido protector—porque, collocado nella, torna-se quasi impossivel passar além.

Compõe-se de uma especie de vitro leve, metallico, e de duas armaduras, entre as quaes foi introduzida uma substancia isoladora qualquer, seda, borracha, etc.

Uma das armaduras metallicas estabelecida reunida [illegible] da preferencia de ferro, estando em communicação com um dos polos de uma pilha, [illegible] armadura com o outro polo.

E' claro que a corrente electrica nas condições [illegible] não pode passar porque a substancia isolante que separa as duas armaduras impede qualquer contacto.

Acontece, porém, [illegible] por um ponto qualquer, o furo [illegible] quer [illegible] o circuito e a campainha [illegible]

Como se vê, o meio proposto é simples, economico e [illegible].

×

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Jaguarão, para Antonio Henrique Cardim.
De Pelotas, para Anorom e Souza.
Do Rio, para Terra e Malaquias.
De Pilar, para Euclides.
De Goyanna, para Caetano Cruz.
Do Natal, para Danias Ribeiro.
Do Araçaty, para Peixoto.
Um aviso para Judith Beatriz, Affonso e Joanihha.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda — Dia 5 de Novembro:

Horas de accender 5 1/4, horas de apagar 4 horas.

Dia 6

Horas de accender 5 3/4, horas de apagar 4 horas.

×

Serviço Militar — Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o carcereiro do piquete.

O 40º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 5, gorro, capa e sapato.

—

Para amanhã:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º João Gomes da Silva Leite.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o carcereiro do piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Torres.

Uniforme n. 5 gorro e sapato.

Foi mandado serem inspeccionados de saúde na terça-feira por terem dado parte de doente os alferes do 14º Miguel Minervino de Moraes, e do 40º João Barreiros de Albuquerque.

— Apresentaram-se hontem ao Quartel General o cabo de esquadra Antonio Rodrigues de Lima e anspeçada Azarias Alves Feitosa, ambos do 33º batalhão de infanteria, que vieram a este Estado escoltando o desertor do 40º Manoel Ignacio da Silva.

— Reune-se no dia 6 no Quartel General o conselho de guerra que responde o soldado do 14º Alfredo Baptista de Mello, do qual é presidente o major José Joaquim de Aguiar, devendo comparecer o réo.

— Foi transferido do 40º batalhão de infanteria para o 27º da mesma arma o 1º sargento Coriolano Peixoto da Silva.

×

Hospital Militar de Pernambuco — Movimento do dia 3 para 4 de Novembro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	2	15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	20	1	21	..	..	..	..	21
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	35	3	38	..	..	..	..	38

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente no Hospital de Santa Agueda.

×

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 3 de Novembro de 1899.

Existiam	485
Entraram	3
Sahiram	7
Existem	481
A saber:	
Nacionaes	458
Mulheres	16
Extrangeiros	7
Mulheres	0
Total	481
Arrecadados bons	417
Doentes	22
Loucos	10
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	31
Total	481

Movimento da Enfermaria

Baixa

Gercino de Oliveira, conhecido por Charuto e Augusto Charpiot (estrangeiro.)

Alta

Maria Amelia de Albuquerque, João Barreiros dos Santos, João Antonio dos Santos e Antonio Paulo da Silva.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 3 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25°,6	759,mm26	17,mm81	72
9 »	26°,4	760,mm13	17,mm81	70
12 »	27°,1	760,mm81	17,mm81	66
3 t.	27°,6	759,mm84	17,mm93	65
6 »	26°,9	759,mm57	17,mm81	66

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido. 53°,4 Prateado 43°,0.
Temperatura maxima 28°,75.
Temperatura minima 24°,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm7; sombra 4,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E durante todo o dia.
Velocidade média do vento por segundo, 7m,69.
Nebulosidade média 0.33.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Novembro

O prea-mar foi á 2 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2m,36.
O prea-mar foi á 9 h. 51 m. da tarde, registrando a escala 1m,45.
O baixa-mar foi ás 3 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2m,24.
O baixa-mar [illegible]
Idade da lua 26 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Eleodoro Ribeiro*.

Falhou o apparelho.

×

Casamento Civil — O escrivão do casamento que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro [illegible] á rua do Imperador n. [illegible] edital os proclamas dos seguintes contrahentes:

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

… da Costa e Josepha M… solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

… [illegible] … natural deste Estado e residente na freguezia do Recife.

Lycurgo Pinheiro de Mendonça, natural da Parahyba, residente na freguezia de Santo Antonio e … da Silva Neves Mesquita, natural deste Estado e residente na Boa-Vista.

… e Nympha … de Albuquerque Maranhão solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou, na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Arthur Waddefrey e Josephina Pereira da Costa da Costa, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Nunes Gomes e Amelia Olegaria Vianna, solteiros e residentes da freguezia na Boa-Vista.

Segunda publicação

José Damasio da Silva e Joanna Domingas do Espirito Santo, solteiros e residentes …

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 31 de Outubro os cadaveres dos seguintes individuos:

Amalia d'Alcantara Lima, Pernambuco, 27 annos, casada, Boa-Vista; attestado do Dr. S. Barboza.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista; attestado do Dr. Simões.

Ismar d'Oliveira Travasso, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; attestado do Dr. Silva Ferreira.

Euthalia, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Alexandrino Leopoldino de Lima, Pernambuco, 61 annos, solteiro, Graças; attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria de Hollanda C. d'Albuquerque, Pernambuco, 82 annos, viuva, Recife: attestado do Dr. Pitanga.

Olga Barboza da Silva, Pernambuco, 20 dias, S. José; attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

… Justina da Conceição, Bahia, 26 annos, solteira, Recife; attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Mello Gomes.

Lavada de Souza Costa, Pernambuco, 8 mezes, Graças; duas testemunhas.

Julia Geraldo Mello da Silva, Pernambuco, 8 annos, Hospital Pedro II; attestado do Dr. J. Marques.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista; attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Thomazia Maria de Mello, Pernambuco, 80 annos, casada, Asylo de Mendicidade; attestado do Dr. Curio.

Minervina Theodosia de Paula, Pernambuco, 2 annos, Graças; duas testemunhas.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Reclamação crime do sentenciado Pedro Celestino

Relator—O Exm. Sr. Desembargador João Carlos.

Accordão

Relatada e discutida a presente reclamação de Pedro Celestino para, na forma do art. 3 § unico do Codigo Penal, lhe ser convertida a pena de galés perpetuas que lhe foi imposta, pelo jury do Serinhaem em 20 de Fevereiro de 1839, na correspondente no actual codigo: verificando-se que o crime pelo qual foi o reclamante condemnado a galés perpetuas, como incurso no medio do art. 192 do Codigo de 1830, é actualmente punido no mesmo grão com prisão cellular por 21 annos, artigo 294 § 1° do Codigo vigente.

Accordam em deferir a referida reclamação e converter a pena de galés na de prisão simples por 24 annos e 6 mezes, medio do citado artigo 294, § 1 combinado com o 409.

Custas de direito.

Recife, 6 de Outubro de 1899.

Galvão—Presidente.
João Carlos.
Carlos Vaz.
Altino de Araujo.
Góes Cavalcanti.
Tavares da Silva.
Vieira de Mello.
José Uchôa.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE OUTUBRO DE 1899

ACTIVO

Lettras descontadas		170:722$300
Lettras a receber		2.397:712$620
Emprestimos, contas correntes e outras		981:922$990
Caixa matriz e filiaes		5.271:952$530
Garantias por contas correntes e diversos valores		332:000$000
Diversas contas		121:827$560
Caixa em moeda corrente		4.031:496$300
Rs.		13.310:634$900

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros Rs.	2.290:702$610	
Com juros e com prévio aviso	2.108:366$170	
A prazo fixo	717:940$830	5.117:019$610
Garantia por contas correntes e diversos valores		332:000$000
Caixa matriz e filiaes		4.617:730$380
Diversas contas		3.221:028$110
Lettras a pagar		22:826$800
Rs.		13.310:634$900

S. E. & O.
Pernambuco 4 de Outubro de 1899.
(Assignados)
N. J. Harding, Gerente.
T. J. Finnie, Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Fagundes. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO CAMPELLO—Occulista, … da clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 31, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 77.

DROGARIA … GUIMARÃES BRAGA & C., deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades …, medicamentos …, tintas, oleos, pinceis etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

D. Francellina Augusta dos Santos Ribeiro

Antonio José da Costa Ribeiro, sua mulher e filhos, Dr. Francisco da Costa Ribeiro e sua mulher, D. Maria Rita da Costa Ribeiro, seus irmãos, cunhados e sobrinhos ausentes, Alonso Jorge de Mello, sua mulher e filhos, gratos a todos os parentes e amigos que assistiram ao enterro de sua mãi prezada mãe, sogra, avó e tia D. Francellina Augusta dos Santos Ribeiro, vem convidal-os para ouvirem as missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na egreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, setimo do seu fallecimento, protestando desde já os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto religioso.

JAMES A. WALLACE

Este perito em contabilidade, e guarda-livros, reside em Detroit, Estados Unidos rua 6, n. 340, onde foi visitado por um reporter do jornal «Evening News» da mesma cidade. O Sr. Wallace disse:

«Sou ainda novo, mas tenho soffrido torturas e agonias. Vim ao mundo com essa terrivel enfermidade chamada escrofula. Herdei-a, porém nunca me curaram enquanto fui creança. Os primeiros medicos que me viram, disseram que era uma desordem constitucional de sangue que talvez se pudesse curar com dieta e medicação constante. Os medicamentos que tomava todos os annos na primavera para purificar o sangue só serviam para fazer as erupções mais dolorosas do que nunca. Em 1888 a minha apparencia era terrivel ao extremo de ser repulsiva pois tinha nas pernas grandes ulceras muito dolorosas e que suppuravam constantemente. Em tres annos gastei mais de tres mil dollars com medicos e medicamentos, e por fim, por conselho de um dos facultativos sahi de minha casa e caminhei muitas leguas para ir a um dos quentes calores do territorio de Washington. De nada me serviram.

«No outono de 1895 estava um dia a ler o jornal, quando fixei a minha attenção n'um artigo que tratava das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mas não tomei interesse bastante em seguida para comprar o medicamento. N'aquella mesma tarde e no momento em que me occupava em mover uns livros abriu-se de novo uma das ulceras da perna e a dôr quasi que me fez desanimar. Sentei-me e depois de me ter passado algum tanto a dor li de novo o artigo á cerca das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. O caso de que tratava o artigo era tão semelhante ao meu que determinei tomar as pilulas, no dia seguinte comprei um frasco e comecei a tomal-as. Parece impossivel mas é um facto que logo no fim do primeiro frasco comecei a sentir algumas melhoras. Continuei usando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e ao terminar o oitavo frasco não restava uma unica chaga no meu corpo.»

Veja o Sr. disse o Sr. Wallace mostrando as pernas quasi que se não poderia collocar sobre a pelle uma moeda de meio dollar sem tocar a cicatriz de uma das chagas que me atormentaram por tanto tempo. Devo a minha saúde unicamente ao uso continuado das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

(Assignado) JAMES H. WALLACE
Detroit, Mich., 7 de Maio de 1898.

Perante mim tabellião no termo do Condado de Wayne, Estado de Michigan, compareceu James H. Wallace, que depois de prestar o juramento legal e de ler a declaração que precede, affirmou ser o conteúdo do mesmo absolutamente exacto.

(Assignado) ROBERT E. HULL, JR.
Tabellião.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue, e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Tenho especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, n'um filho meu de 7 mezes de idade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscrevo-me. — *Luiz Arthur Meirelles.*
(Firma legalisada).
S. Paulo.

Caixinha .. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em … tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, … Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*.»

A firma acha-se reconhecida pelo tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

ARACAJU, Estado de Sergipe, 17 de Junho. — … que tenho feito applicação do preparado denominado «Emulsão de Scott» e por ter sempre obtido o desejado, ainda hoje continuo applicando-o todas vez que deparo com males affectando orgãos da caixa thoracica como pulmões e bronchios, e até mesmo na fraqueza geral proveniente de qualquer molestia … que tenha invadido o individuo que a mim recorre; attesto mais que o vosso preparado não é sómente bom pela facilidade de ser tomado o oleo que em si contém mas tambem pelos hypophosphitos de cal e de soda unidos ao mesmo. Dr. João Telles de Menezes.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

As senhoras affectadas de anemia, chlorose, caimbras e dores violentas do estomago, ás moças durante o periodo de seu desenvolvimento, e ás creanças pallidas, lymphaticas e sem appetite convém a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre que o uso dos ferruginosos produz. *O Ferro Girard*, admittido na Russia, é um reconstituinte de primeira ordem e corrige a prisão de ventre.

Dr. Octavio de Freitas

Reabriu seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 36.
Telephone n. 446.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
Firma reconhecida)

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 202
Os chamados podem ser dirigidos para … Hortas n. 58.

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, acommettida ha longos annos de asthma, só conseguiu curar-se com o uso do … *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE … TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.
Rua do Amorim, Pernambuco.

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

[illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

[illegible]

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua—Marquez de Olinda—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos … ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença …cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. … sardas e manchas cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por 5$000 na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva antiga da Imperatriz n. 61 (Defronte da padaria Japoneza).
Domingos Fernandes.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas …
Residencia a rua da Independencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 23)

Creanças com Vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos de America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no largo do Corpo Santo n. 13, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 140 na Residencia.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis, 200 MEDICOS tendo-a em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unespecifico contra os «Dartros» medic para golpes, excoriações, dôres de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.° andar.
Residencia—Afogados.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra edade!

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 18… pela Inspectoria Geral de … Rio de Janeiro.

Este Elixir na composição … preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos auctores modernos … [illegible]

… [illegible] … das acções physiologicas … dos immensas applicações nos diversos casos …

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas, de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a … bexiga passa a ser uma doença … apresentando pequenas temperaturas que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receio de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

— Nos casos de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomeno maravilhoso, que nesta cidade do Recife e … do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando … doente com vomito preto sanguinolento nos ultimos periodos é então necessario que … a continuação do Elixir … a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, constipação, gravidez e nos casos de parto com febre, é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Creanças com insomnia

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

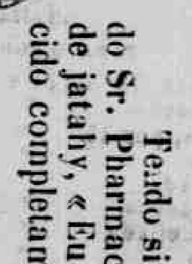

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de jatahy, «Eu era assim», e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM TORRES.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste … fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da urethra cerral paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 551, 1º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vende-se pelos preços do fabricante *Drogaria Braga* Rua Marquez de Olinda n. 60

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chrysophylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Wanderley & Bastos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—Wanderley & Bastos sendo credores de Clementino Theodozio de Mello da quantia de seis contos setecentos e quarenta e seis mil e setenta réis, constante de duas letras de seu aceeite, uma de quatro contos de réis vencida em 6 de Outubro de 1894 e outra de dois contos setecentos e quarenta e seis mil e setenta réis, vencida em 6 de Novembro de 1894, além dos juros nas mesmas estipulados, e querendo interromper a prescripção das mesmas requerem a V. S. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo a citação feita por edital vis o achar-se o acceitante em jurisdicção incerta, cuja justificação será dada no dia e hora que V. S. designar.

Espera Receber Mercê. Recife, 5 de Outubro de 1899 —Vicente Gonçalves de Lima, Procurador.—Sellada (legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi [illegible]

distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requerem, em dia designado pelo escrivão.

Recife, 5 de Outubro de 1899.—C. Nobre.

Distribuido.

A' Walcacer.—Em 5 de Novembro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, em virtude do qual despacho, vê-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 5 dias de Outubro de 1899, nesta cidade do Recife em meu cartorio veio Wanderley & Bastos por seu procurador o solicitador Vicente Gonçalves de Lima por este me foi dito que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro que fica fazendo parte do presente termo que assigna com as duas testemunhas a tudo presentes.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer escrevi.

Vicente Gonçalves Lima, Wilfrido Pereira de Oliveira, Humberto Machado Dias.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

Depois do que tendo os supplicantes justificado o que allegaram na sua petição quanto a ausencia do supplicado, procedendo-se a inquirição das testemunhas que o poderam depor, finalmente mandei subir os autos á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Recife, que proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Provado pelos depoimentos das testemunhas que Clementino Theodozio de Mello se acha ausente em logar incerto e não sabido, hei por justificado o deduzido na petição de folhas duas, e mando que se passe edital com o prazo de 30 dias.—Custas pelo justificante.

Recife, 3 de Outubro de 1899.—Luiz de Silva Guedão.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 13 de Outubro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da sentença que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Clementino Theodosio de Mello para que dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr a bem do seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todo conteúdo da petição, despachos, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 16 de Outubro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Substituto Parcial da Fazenda do Estado Municipal do Recife em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 2 de Novembro do corrente anno si hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os predios abaixo pertencentes por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Afogados

O terreno onde foi edificada a casa n. 30 na travessa dos Remedios, avaliado em 50$000. Pertence a Joanna.

Freguezia de S. José

A casa n. 14 na travessa do Bandeira com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros pela quantia de 540$000 por ser a segunda praça. Pertence a Joanna Thereza Lins de Albuquerque.

Freguezia do Recife

O sobrado com... 50 á rua dos Guararapes tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, ... 2 salas, 4 quartos, no 1.º andar 2 portas de frente, ... 2 salas, 3 quartos, ... cosinha, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 22 metros e a quantia de 2:700$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Leopoldina Amalia Rodrigues.

para constar passou-se edital na forma da lei.

... nesta cidade do Recife ... Pernambuco aos 27 de Outubro de 1899.

Eu Alfredo Fernandes de Torres Bandeira, escrivão ... o fiz ... competente. Recife...

Manoel Caldas Barretto Netto.

EDITAL

Alfandega

O inspector ... em virtude de ordem ... faz publico ... constante da portaria n. 24 desta ... declara aos interessados que ... no dia 15 do corrente ... 3 ... corrente, ... prazo para ... mercadorias ... no armazem ... o que se refere ... edital da Alfandega de 14 de Outubro ultimo.

Alfandega de Pernambuco, 1 de Novembro de 1899.

Herminio R. de Souza Fraga.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:469$440.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o concurrente proferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
4.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Novembro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reconstrucção da ponte do Capibaribe Mirim, na estrada de Goyanna a Itambé, orçada em 8:136$498.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna a Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Uruaé 2.ª e Pae João, orçada em 15:018$413.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899
EDITAL N. 27
Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado do ensino de Petrolina, proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

«Em vista da deliberação do Conselho approvado em sessão de 7 do corrente parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino
(Assignado) João Baptista Regueira Costa.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital
Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 ... outras penas ... as determinações ... (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

José C. Cordeiro.
Secretario

Recebedoria do Estado
Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas que de conformidade com o regulamento e a lei n. 407, orçamento vigente, acham-se collectados para o pagamento do imposto do corrente exercicio de 1899 a 1900.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Outubro de 1899.

O chefe
Frederico Guimarães.

Classe n. 19

Nomes	Ruas	Numeros
Bernardino da Costa Campos, Agente da Companhia Esperança, 15 de Novembro 28		600$000
Mendonça & C, Praça da Independencia		600$000

Classe n. 42

Typographia «Concentração», Caes da Regeneração 32	382$608
10 % sobre a quota da classe	
Martins Fiuza & Cª, rua 1.º de Março n. 23	5278$85

Edital
Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant, e de ordem do Dr. Director se faz saber aos interessados que no dia 6 do corrente mez, ás 10 horas do dia, começarão as provas escriptas de Inglez para os estudantes matriculados e inscriptos em dita materia, e cujos nomes vão abaixo mencionados:

Matriculados

1 Candido Hermes Hermes Ferreira Junior.
2 Affonso de Miranda Leal.
3 Ovidio Teixeira Meira.
4 Francisco de Lima Botelho.
5 Fernando Ferreira da Cruz.
6 Humberto de Albuquerque Coimbra.
7 Fernando Salazar da Veiga Pessoa.
8 Mario Guimarães Maia.
9 Ubaldino Maciel Souto Maior.
10 José Philemon de Albuquerque.
11 ... sar Loureiro.
12 Paulo de Amorim Salgado Filho.
13 José Campos de Oliveira.
14 Eusebio Nery Alves de Souza.
15 Joaquim Dias Freitas.

Parcellados (Extranhos)

1 Antonio de Góes Cavalcante.
2 Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque.
3 Adolpho Cemello Pessoa de Albuquerque.
4 Severino Cavalcante Wanderley Lins.
5 Raul Lins Vieira de Mello.
6 Ricardo Cavalcante de Oliveira Freire.
7 Joaquim Corrêa Xavier de Andrade.
8 José Rodrigues Sette.
9 João Guilherme Ayres.
10 Ovidio de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
11 Eugenio Frederico de Castro Medeiros.
1 Augusto de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
13 Mario de Castro Nascimento.
14 Henrique Bernardo Barbosa Vianna.
15 Enrico do Nascimento Valen...
16 José de Oliveira Fonseca.
17 Justino Cavalcante de Souza Campos.
18 André Fernandes Vianna.

Differentes Profissões

1 João Carlos Ribeiro Roma.
2 Arthur Lucio Cardoso Marques.
3 João Evangelista Domingues de Souza.
4 Antonio Alfredo Bezerra de Menezes.
5 Mauricio Bezerra de Menezes.
6 Adelino Meira de Vasconcellos.
7 Manoel Clementino Cavalcante de Albuquerque.
8 Wilfrido Luiz Pessoa de Mello.
9 Fausto de Moraes Pinheiro.
10 Pedro Velloso Pessoa d'Albuquerque.

Secretaria do instituto B. Constant, 4 de Novembro de 1899.

O Secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 20 dias contados da data do presente edital, para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Outubro de 1899.

... ...

Classe n. 28—Lojas de joias

David Gomes Ribeiro, Santo Antonio, Cabugá n. 14	848$685

Classe n. 12—Armazens alfandegados

Leocadio Lima, Recife, Caes da Companhia Pernambucana n. 2 A	9:248$125
Santos Lima, Recife, Caes da Companhia Pernambucana n. 24	701$250
Fonseca Irmãos & C. B. Triumpho—14, 16	

Classe n. 29—Lojas de chapéos de cabeça

Antonio da Costa Maia, Santo Antonio, 1º de Março n. 10	412$500
Viuva de Manoel Licio Marques, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 42	1382 660$040

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Novembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 31/32 d. sobre Londres a 90 d/v, realisando o River Plate alguns negocios a 7 retrahindo se depois para a primitiva e mais tarde tornou a firmar-se em 7 e 7 31/32.

Em papel particular houve transacções pequenas a 7 1/16.

Rio abriram a 6 31/32 subindo a 7 sem tomadores.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$500	a	10$000
Crystalisado	"	$	a	8$200
Brancos, por 15	"	9$600	a	10$200
Someno	"	$	a	6$500
Mascavado	"	5$000	a	5$500
Brutos seccos	"	4$100	a	4$300
Bruto mellado	"	3$700	a	3$800
Retame	"	$	a	3$200

Aguardente cota-se de 1$100 para a de 20 grãos e a de 21 a 1$200 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 grãos 2$650 a canada.

Alcool de 40 grãos a 2$850 a canada.

Mel por pipa 50$000.

Milho de 130 reis o kilo na estação.

Farinha de mandioca a 9$500.

ALGODAO

Cota-se nominal a 15$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$200 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal,	1$650
Espichados do norte . . .	1$650
Salgados seccos do E. Santo	1$650
Espichados do E. Santo . .	1$580
Refugos	1$100
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, venda . . . 120$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 308$000 e de 40 grãos a 328$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa	a 178$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 370$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Refugos 50$000 e coroeirinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 14$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . . . . 61$000	a 80$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de . . . . . 45$000	a 82$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 150$000	a 250$000

Importação

Portos do Norte, vapor nacional "Espirito-Santo," entrado em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C. manifestou:

Amostras 7 malles ...

Borracha 11 volumes á ordem.

Estopa 5 fardos a Francisco Gomes de Mattos, 3 a Manoel Collaço & C.

Gomma 15 encapados a A. R. da Costa.

Pelles 42 fardos aos consignatarios.

Tapioca 15 paneiros a Pereira de Faria & C., 10 á ordem.

—

Terra-Nova, lúgar ing ez "Nerly," entrado em 2 e consignado á ordem:

Bacalháo 2,152 barricas e 2,152 meias ditas á ordem.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 31 DE OUTUBRO DE 1899

Muller & C.—1 caixa com tecidos e cobertores de algodão.

Narciso Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Ventura Matheus & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Bernet & C.—2 caixas com tecidos de linho e de algodão.

Manoel Joaquim Pereira.—15 caixas com obras de vidro, de louça, de madeira, de cobre e de ferro.

Fonseca Nunes & C.—2 caixas com gravatas e fitas de seda, meias, cadargos, dedaes e caixas vasias.

Francisco Barros.—25 volumes com oleo de linhaça e velas stearinas.

J. W. de Medeiros & C.—2 caixas com tinta preparada.

A. Campos & Irmãos.—1 caixa com lenços, lapis, harmonicos e caixas vasias.

E. Piegon.—1 caixa com tecidos de seda e de algodão.

A. dos Santos Silva.—3 caixas com productos chimicos.

Eugenio G. de Araujo.—25 caixas com bacalhao.

Manoel C. S. Carvalho.—1 caixa com legumes seccos.

A. Santos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Almeida Lemos & C.—3 caixas com fio de algodão.

Silva Guimarães & C.—999 fardos com xarque.

Antonio da Silva Ramos.—4 caixas com pregos de ferro, farinha de milho e cordas de juta.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.—1 barril com vinho.

Olintho Jardim & C.—3 caixas com tecidos de linho e de algodão.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com tecidos de borracha.

Fenton & C.—1 caixa com obras de ferro.

E. Kauffmann.—48 caixas com licór, cerveja e vinho.

Barbosa Primo & C.—2 caixas com papel.

Silveira Pinto & C.—2 caixas com obras de vidro e 15 caixas com medicamentos.

Rodrigues Lima & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

J. Oliveira.—2 caixas com moveis.

Fonseca Nunes & C.—1 caixa com amostras de rotulos.

Augusto Fernandes & C.—2 caixas com plumas, chapéos de palhas e flores artificiaes.

Oliveira & C.—1 caixa com medicamentos.

Carneiro de Souza & C.—4 caixas com obras de latão e de ferro.

—

Exportação

DIA 31 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo:

Rossbach Brotheres, 4 saccos com 272 kilos de cêra de carnahuba e 1072 couros seccos pesando 22512 kilos.

Ponimann & C., 646 couros seccos pesando 76956 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Jaboatão, para Mossoró:

Amorim Fernandes & C., 60 caixas com ...

... kilos de sabão e 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

Azevedo & C., 1 caixa com 80 kilos de cigarros.

Oliveira Maia & C., 2 caixas com calçados.

Gonçalves Cunha & C., 5 fardos com 291 kilos de tecidos de algodão.

Oliveira Bastos & C., 5 caixas com 603 kilos de chumbo de munição.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

Companhia Paulista, 6 fardos com 360 kilos de tecidos de algodão.

Para Natal:

Fabrica de Estopa, 80 fardos com 4000 saccos de estopa.

Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados.

Para o Aracaty:

Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados.

F. A. Cardoso & C., 13 barris com 800 litros de mel.

Companhia Paulista, 3 fardos com 210 kilos de tecidos de algodão.

Carlos A. Barbosa, 2 caixas com 16 litros de agua gazoza.

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 15 kilos de velas de cera.

João Fernandes de Almeida, 5 caixas com 25 kilos de velas stearinas.

Companhia I. Pernambucana, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Para o Ceará:

G. de Mattos Irmãos & Epaminondas, 1 caixa com 10000 cigarros.

F. A. Cardoso & C. 60 ancoras com 2100 litros de vinho de fructas, 20 caixas com 240 litros de genebra e 12 ancoras com 420 litros de vinagre.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2400 kilos de sabão.

Para Macáo:

Oliveira Maia & C., 1 caixas com calçados.

Joaquim Salgueiral & C., 1¼ de barrica com 30 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró:

Joaquim M. de Britto, 1 atado com 70 kilos de phosphoros.

Para Natal:

Gonçalves Cunha & C, 1 fardo com 48 kilos de tecidos de algodão.

Para a Parahyba:

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

Augusto Nogueira, 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional Jacuhype, para Penedo:

Henrique M. Frageso, 1 caixa com calçados.

Julio A. Secades, 1 caixa com chapéos de sol.

Ferreira Rodrigues & C., 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

Loureiro Barbosa & C., 6 saccos com 360 kilos de café e 1 dita com 50 kilos de biscoutos.

F. A. Cardoso & C., 25 caixas com 300 litros de cognac, 3 ditas com 36 litros de genebra, 20 ditas com 180 litros de cidra, 10 barris com 240 litros de cerveja e 32 ancoras com 1600 litros de vinho de fructas.

Joaquim de Paiva Ferreira, 10 latas com 180 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Rio de Janeiro:

João Luiz Cavalcante, 40 saccos com 4000 cócos.

— No vapor nacional Itapoam, para Porto Alegre:

Burle & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Burle & C., 150 saccos com 1250 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão Patagonia, para Santos:

Pereira Carneiro & C.. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Bahia:

R. Bross, 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Austriclinio Carvalho, 400 saccos com 16000 kilhos de farinha de mandioca.

Abilio & C., 1 00 saccos com 60000 kilos de milho.

Manoel Ramos, 54 caixas com 1938 kilos de oleo de ricino.

Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Antonio P. S. Soares, 1 caixa com 30 kilos de rotulos.

Ulysses P. de Leon, 300 saccos com 1800 kilos de milho.

Amaral & Guimarães, 500 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.

— Na palhabote Vai e vem, para Camocim:

A. Fernandes & C., 5 caixas com 160 litros de cerveja.

— Na barcaça Julia Mendes, para Maceió:

Companhia Paulista, 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Companhia I. Pernambucana, 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Para o Pilar:

M. M. Nova, 10 fardos 750 kilos de xarque.

— No hiate Itajahy, para a Parahyba:

Lemos & C., 6 caixas com 192 litros de cerveja.

—

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Novembro

Do dia 1 á 3	49:973$768
Idem do dia 4	56:805$287
	106:779$055

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
M. Cabral.
O chefe da secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 3	33:288$649
Idem do dia 4, sendo	
Diversos impostos	26:410$288
Exportação	35:114$532
	94:813$469

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 3	17$200
Idem do dia 4	$
	17$200

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 3	6:167$774

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1899 á 1900

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 6 á 11 de Novembro de 1899

Assucar refinado, kilo	$700
Assucar branco, kilo	$570
Assucar mascavado, kilo	$270
Alcool, litro	$490
Aguardente cachaça, litro	$220
Aguardente de canna, litro	$240
Algodão em rama, kilo	1$010
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$200
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$500
Couros verdes, kilo	$880
Couros espichados, kilo	1$500
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Carôço de algodão, kilo	$080
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$140
Feijão, kilo	$200
Fructas, ad valorem.	
Mel, litro	$200
Milho, litro	$120
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Jacarandá em pranchões, um	[illegible]
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, uma	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$530
Oleo de carôço de algodão, litro	$520
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Ossos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, va-ad lorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	$800
Vinhos de fructas, litro	$300
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Botinas de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$900
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$980
Borracha de mangabeira, kilo	4$500
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$300
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1899.

Assignado,
O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,
Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

24 bois, pesando 3.113 kilos.	
58 kilos de peixe a 100 rs.	5$800
15 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	4$500
54 meias columnas a 600 réis	32$400
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
41 cargas com fructas a 600 réis	24$600
115 cargas com farinha, milho e feijão a $500	57$500
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
100 lugares a $500	50$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 tressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
52 compartimentos com verdura a 600	31$200
87 compartimentos com fa...	
...rinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
28 talhos de frente a 3$500	98$000
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
Somma	720$600
Rendimento do dia 1 e 2	1:311$800
Total	2:032$

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $700 a $800 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 53 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Pará—6 dias, vapor nacional "Marajó," de 785 toneladas. commandante J. Nobre, equipagem 29, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor allemão "Itaparica," de 1589 toneladas, commandante A. Buuck, equipagem 52, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 4

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional "Pernambuco," de 1999 toneladas, commandante D. Willingtom, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo—26 dias, lúgar italiano "Roma," de 310 toneladas, commandante J. Dellarosa, equipagem 9, carga xarque; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—vapor nacional "Pernambuco," commandante D. Willington; carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão "Itaparica," commandante A. Buuck; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itaparica," commandante H. Wiles; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Wordsworth, de New York, a 5.
Orissa, da Europa, a 5.
Thames, do sul, a 5.
Hevelius, do sul, a 7.
Minho, do sul, a 7.
Brazil, do sul, a 9.
Nile, do sul, a 9.
Maranhão, do sul, a 10.
Orellana, do sul, a 11.
Antonina, da Europa, a 11.
Satellite, do norte, a 16.
Explorer, de Liverpool, a 16.
Olinda, do sul, a 17.
Magdalena, do sul, a 19.
Buffon, de New-York, a 20.
Wordsworth, do sul, a 22.
Clyde, da Europa, a 23.
Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Wordsworth, a 5, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orissa, a 5, as 12 horas.
Southampton e esc. Thames, a 5, as 12 h.
New-York Hevelius, a 7, as 12 horas.
Southampton e esc. Minho, a 7, as 4 horas.
Rio e esc. Brazil, a 9, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 9, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 10, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 11, as 12 horas.
Rio e esc. Satellite, a 16, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 17, as 4 horas.
Rio e esc. Magdalena, a 19, as 12 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 20, as 12 horas.
New York Wordsworth, a 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 23, as 12 h.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, passeios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bem acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.º DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôas de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a do Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da do Espirito-Santo para a ville de Serinhãem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario.
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio da Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Recebedoria do Estado

Alteração para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Graça relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, verificada pelo 1.º escripturario Alfredo Gibson:

Paysandú n. 4 A. José Antonio Marques, 240$000	600$000
Dita n. 12 G. o mesmo, 300$000	360$000
Henrique Dias n. 7, Delmiro Augusto da Cruz Gouveia	1:000$000
Dita n. 7 B, o mesmo	1:000$000
Dita n. 7 A, o mesmo	500$000
Dita s/n, o mesmo, casa de bilhar	2:400$000
Dita s/n, o mesmo, Mercado Coelho Cintra	25:000$000
Creoulas ns. 2 C e 4, Manoel Nunes da Fonseca, 480$000	1:000$000
Dita n. 4 A, o mesmo, 504$000	800$000
Dita n. 12, Guilherme Pereira, 144$000	204$000
Dita n. 12 C, Bernardo José Correia e sua filha, 1:800$000	2:400$000
Dita n. 14, José Fernandes da Costa, 1:600$000	2:400$000
Dita n. 39, Joaquim Lopes de Azevedo, 240$000	450$000
Dita n. 47, Isabel Candida Ribeiro de Moraes, 360$000	420$000
Baixa Verde n. 3, Antonio Alves Pacheco, 144$000	180$000
Dita n. 4, o mesmo, 144$000	180$000
Dita n. 6, Henrique de Sá Leitão, 144$000	180$000
Dita n. 8 José Pereira Bastos e Guilherme Pereira Bastos, 144$000	180$000
Dita n. 11, José Joaquim de Castro Medeiros, 1:000$000	1:200$000
Dita n. 20, Antonio de Paiva Ferreira, 360$000	480$000
Dita n. 22, o mesmo, 360$000	48.$000
Travessa da Baixa-Verde n. 8, José Joaquim de Oliveira Gonçalves, 260$000	720$000
Pernambucana n. 14, Manoel José Fernandes, 1:500$000	1:800$000
Primeiro Becco da Ventura n. 10, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, 2.0$000	600$000
Amizade n. 17, Antonio da Silva Farias, 300$000	400$000
Dita n. 43, Severino Martins, 480$000	720$000
Agua-Fria n. 7, Maria Amelia Catão, 240$000	480$000
Afflictos n. 18, Julio Cesar Paes Barreto, 1:400$000	3:000$000
Dita n. 24, João Hermenegildo da Silva, 900$000	3:000$000
Encruzilhada de Belém n. 6, Dr. Gabriel Henrique de Araujo, 300$000	480$000
Dita n. 10, o mesmo, 240$000	480$000
Estrada de Belém n. 12 G, Zulmira Cabral, 144$000	480$000
Estrada de João de Barros n. 6 B, Satyro Rodrigues Peixoto, 660$000	1:000$000
Cupim n. 2, Agripino Rodrigues Nogueira Lima	400$000
Estrada de Belém, refinaria Beltrão	10:000$000

Primeira Secção da Recebedoria, 4 de Novembro de 1899.

O 1.º Escripturario,
Alfredo Gibson.

Relação das alterações para mais, verificadas nos valores locativos dos predios das freguezias de Afogados e Varzea, e tambem dos predios novos incluidos no exercicio presente de 1899 a 1900:

Afogados

Rua Direita n. 11, Baroneza de Serinhãem	600$000
Dita n. 1, herdeiros de João B. de Sá	720$000
Dita n. 41, Dr. Clementino de Mesquita	1:600$000
Motocolombó n. 26, João Francisco da Costa	720$000
Dita n. 64 Fulgencio José Joaquim Cavalcante	240$000
Dita ns. [illegible] 5, Baroneza de Serinhãem	2:000$000
Dita n. 75 B, Pedro Ramos Martins	480$000
Estação n. 1 A, Rodrigues Pinto Ferreira & C.	2:400$000
Dita n. 1 B, o mesmo	300$000
Dita n. 1 C, o mesmo	300$000
Dita n. 1 D, o mesmo	300$000
Dita n. 1 E, o mesmo	300$000
Dita n. 1 F, o mesmo	300$000
Dita n. 1 G, o mesmo	300$000
S. Miguel n. 2, Manoel dos Santos Araujo	1:000$000
Dita n. 63, José Athanasio Lins Cavalcante	800$000
Dita n. 90, Manoel dos Santos Araujo	1:400$000
Dita n. 151, Antonio Soares Raposo	1:500$000
Poços n. 39, o mesmo	600$000

Varzea

Estrada Nova n. 175, Manoel J. Vieira	240$000
Amboló n. 38, herdeiros, Francisca, Beatriz e outro	800$000
Rua do Sol n. 10, os mesmos	480$000
Dita n. 9, Maria Izaura de Lima e outros	1:200$000

Primeira Secção da Recebedoria, 4 de Novembro de 1899.

Hermogenes Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 35

O Administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 30 de Outubro de 1899.

O Administrador interino,
Mariano A. Medeiros.

Classe n. 14.—Armazens de kerozene.
Classe n. 8.—Armazens de farinha de trigo.

Classe n. 5 — Armazem de xarque em grosso e a retalho.

Silva Guimarães & C., Recife, rua do Commercio n. 34,	7:[illegible]
Pereira Carneiro & C., idem idem n. 6	6:554$000
M. S. Maia & C., idem idem, n. 15	6:554$000
Amorim Irmãos & C., idem, rua Bom Jesus n. 3,	6:554$000
M. M. da Nova, idem, rua do Commercio n. 9	[illegible]
Joaquim José Gonçalves Beltrão, idem idem n. [illegible]	1:[illegible]
Viuva Cunha Genro & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n 14	1:[illegible]
M. Viriato & C., idem idem n. 6	1:[illegible]
João Baptista Pinheiro & C., idem idem n. [illegible]	1:[illegible]
Francisco Villas-Boas, idem idem n. 54	[illegible]
Antonio Francelino da Silva Ramos, idem idem n. [illegible]	704$340
Manoel Fernandes Ramos, idem idem n. [illegible]	704$340
Silva & Azevedo, idem idem n. 24	704$340
José Raymundo R. Paulo, idem idem n. 64	704$340
Firmino Gomes Leal & C., idem idem n. 12	704$340
Domingos Gonçalves Villa-Verde, Recife, rua Madre de Deus n. 9	704$340
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem idem n. 28	704$340
Rodrigues & C., Santo Antonio rua Pedro Affonso n. 72	479$340
Antonio Soares Fernandes, idem idemn. 66	479$340
Alves & C., idem idem n. 68	254$340
João Martins, idem idem n. 58	254$340
Joaquim Pereira Villas-Boas, idem idem n. 36 A,	254$340
João Bomfim Salgueiro, Recife, rua Madre de Deus n. 10 A,	254$340

Classe n. 30.—Lojas de chapéos de sól, comprehendido officinas dentro do estabelecimento:

Souza & C., Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 2	150$000
Arthur Christo Ludna. Boa-Vista, Rua Rosa e Silva n. 55	150$000
Antonio Pereira & C., Santo Antonio, rua Macilio Dias n. 4	200$000
Arthur Cotaro, Boa-Vista, rua Rosa e Silva no. 69	200$000
Araujo Cesar & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60 A	300$000
Silva Antunes & Lopes, Santo Antonio, rua do Cabugá n 7 A	500$000
Casado Gusmão, Santo Antonio Praça da Independencia ns. 27 e 29	250$000
Freire & Teixeira, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 25	800$000
Albeiro Irmãos, Santo Antonio rua Barão da Victoria n. 17	800$000
José Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 17	800$000
Gonçalves & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 46	800$000
Antonio Francisco Areias, Santo Antonio, Cabugá n. 6	800$000
Tavares Freire, Santo Antonio Duque de Caxias n. 89	1:350$000
José de Souza Mello, Santo Antonio, 1.º de Março n. 4	1:200$000
Leite Bastos & C. Livramento n. 6	1:600$000

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 88 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, á porta do referido armazem, por conta e risco do dono, a quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a compra das chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar de sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, ficando entendido de que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará o proponente no Thesouro a quantia de 100$ que [illegible] se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 30 de Outubro de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, de accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagem terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, a vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Caixa Economica

Caderneta n. 28728

Tendo-se desencaminhado a caderneta acima, pede-se a quem a tiver achado o favor de a entregar em casa dos Srs. Rodrigues, Lima & C., rua Marquez de Olinda ns. 20 e 22, certo de que estão tomadas as devidas providencias para que ella não seja paga.

Recife.

Manoel J. da Rocha Queiroz.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

[illegible] Henry Forster & C.

Confraria de N. S. do Amparo de Olinda.

De ordem do nosso irmão Juiz convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Amparo, domingo 5 do corrente, para proceder-se a eleição dos novos funccionarios que têm de reger a mesma Confraria no anno de 1899 a 1900

O secretario,
Antonio F. M. dos Santos.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ [illegible]

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente o paquete

Cordillére

Commandante Richard

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por Las Palmas e Corunha

E' esperado do sul no dia 26 do corrente o vapor francez

La Plata

Commandante Lidin

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou a outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone n. [illegible]

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magalhan Line

O paquete

[illegible]

Espera-se de La Pallice [illegible] dia [illegible] de Novembro e seguirá depois da demora do costume para [illegible] com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete

Orellana

Espera-se do sul no dia 11 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1. andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Antonina

E' esperado da Europa até o dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia [illegible] 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, cargas, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

O paquete Una

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe cargas, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos do sul até 5 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado n'este porto em 9 de Novembro, e seguirá após a demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manáos

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Terça-feira 7 deve ter lugar por intervenção do agente Pinto o leilão de moveis, louça e vidros.

Leilão

De uma mobilia a Luiz XV, 1 piano forte, 1 mesa com pedra, 4 quadros.

Uma mobilia de junco, 1 outro piano para principiante e 2 espelhos.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, apparadores, cadeiras, consolos, louça e vidros.

Camas francezas, ditas de ferro, marquezões, 1 guarda vestido, 1 commoda inteira e muitos outros moveis existentes no sobrado da

Rua do Bom Jesus n. 45

Terça-feira, 7 do corrente

Agente Pinto

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3º andar do predio n. 33 á rua Marcilio Dias, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Ao commercio

Redolpho Theophilo de Souza Mello declara que desde dia 14 de Outubro proximo passado desligou-se de sociedade que girava sob a firma Redolpho Theophilo & C., no estabelecimento de molhados á rua Real da Torre n. 48 A [illegible] e satisfeito [illegible]

Torre, 1 de Novembro de 1899.

[ANNU]NCIADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua do Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Bahia com escala por Um vapor por mez (Ceará e Camocim)	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa do Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. [illegible].
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. [illegible], 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazem e lojas de fazendas	
Cunha Camp[illegible] & C.—Armazem de fazendas [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 40.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Pursell Litographia e Typographia	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, peiles e diversos generos de exportação	Rua do Barão do Triumpho n. 71.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 12[illegible].
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Camaço da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 34.
Armazem de fumo	
Almeida Mendes & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Pogas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, apautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e seus collonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Graus dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pilulas 5$ O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY, 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Ao commercio

Redolpho Theophilo de Souza Mello declara que comprou ao Sr. José Felix dos Santos desde o dia 14 de Outubro proximo passado a venda que o mesmo senhor tinha á rua Real da Torre n. 34, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Torre 1 de Novembro de 1899.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito á rua da Aurora, com agua, gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

EGROT

EGROT ✻ & ✣ et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação [illegible]

[illegible]

196, rua do Hospicio — Rio de Janeiro

Representante geral.

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA

devem servir-se da

CHAPA extra sensivel

A DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes — RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ

CASA Paul ROUSSEAU & Cie

STOCK Succ.

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA BOBRINHO & Cia.

Casa no Monteiro

preço commodo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, no Monteiro; tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a agua contem 161,814 de substancias [illegible] SULFATO DE SODA 96g,65 — SULFATO DE MAGNESIA [illegible]

[illegible]

Vinho Xarope [illegible]

[illegible] E LACTO-PHOSPHATO DE CAL

APPROVADOS PELA JUNTA [illegible] DO RIO-DE-JANEIRO

O Lacto-Phosphato de [illegible] no XAROPE e no VINHO [illegible] é o mais poderoso dos [illegible] reconstituintes. Ele [illegible] todos os casos das creanças [illegible] torna vigorosos e activos os [illegible] molles e lymphaticos e os [illegible] fatigados pelo [illegible].

As mulheres gravidas [illegible] VINHO ou do XAROPE de [illegible] supportão bem o seu estado, [illegible] sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das Amas e preserva as creanças da Diarrhéa [illegible] e das molestias proprias [illegible] crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

[illegible]

Copeiro

Precisa-se de um com [illegible] pratica, paga-se bem, á rua da União n. 15.

Arte de Musica

Por

Thomaz Cantuaria

Esta arte, em 12 edição, e que tem feito os musicos mais eminentes de Pernambuco, vende-se a 1$000 o exemplar na loja de Musicas e Instrumentos de

EDUARDO PAIVA

Rua Nova n. 13

Um sitio por 10$000

Tendo corrido com a loteri. federal de 15:000$000 no dia 30 de Outubro findo, como estava annunciado, as acções entre amigos com o titulo acima e tendo sahido premiada a acção de n. 22 176, roga-se ao proprietario da mesma acção queira mandar apresental-a á rua Fernandes Vieira n. 29, para que a vista della se possa realizar a transferencia do sitio.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A [illegible] acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se á venda diversas [illegible] enfeitados, [illegible] nesta praça, os quaes tambem garantem sua boa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Rua do Amorim n. 35.

Admirem

Lenços de [illegible] a 100 a 100 [illegible] o covado. [illegible] 8$000.

Cre[illegible] 1$300 [illegible] covado. Collarinhos de linho a 500 réis [illegible].

Só na rua do Crespo n. 19.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Entroncamento), n. 58 A—Pernambuco

Olha o queima

1000 [illegible] de linho com pequeno defeito, de 1$500 a 650 réis um.

Cretones [illegible] 100 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 23, que cozinhe bem

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taixas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro, galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com esteira dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, boa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e excessiva casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante 3 leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

[illegible]

Deve-se ser tomado em serie [illegible] as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & [illegible]

XAROPE RAMI

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, que em minha clinica, durante alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Distincto de Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc. Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que está indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima

PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cia

VIOLETA BRANCA

PERFUMES DE BIRMANIA

MUGUET DES BOIS

LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO

YLANG YLANG

GRACIOSA — IRIS BLANC

LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes

PARIS — 4, Quai de [illegible]

[illegible]

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 170, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para merceeiro, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se pessoa ...

A tratar na rua do ... n. 14, com Ferreira, ... & C.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

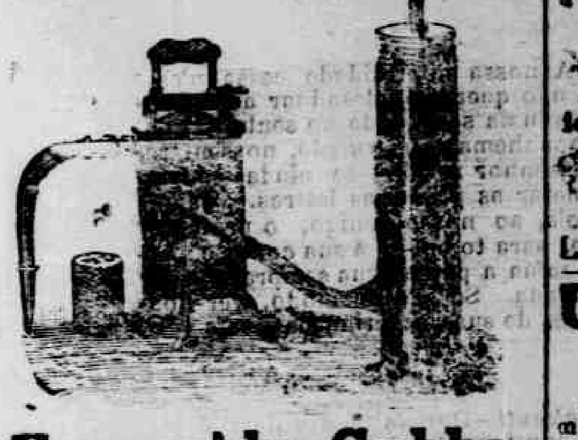

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexico e Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1895

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje ... em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 7

Attenção

Morim levado, de 1$600 a 10$000 a peça.
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilha de côres, a 360 réis o covado.
Pannos de ... a 900 réis ...
Cambraias de côres, a 200 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a ...

Só na rua do Crespo n. 18.

J. Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, ... quadros a oleo, aquarellas e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, promptamente e com trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Queimando sempre

Casemira para 1$ a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 400 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.

Só na rua do Crespo n. 18.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente ... de Marcos Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços semente nei a

VENDEM

Guimarães & Valente

Casa vasia

Está para alugar a magnifica casa á estrada da Ponte de Uchôa n. 49. As chaves estão em mão da proprietaria no sitio defronte da Estação de Terra.

LAURENOL

Nº 1 ANTISEPTICO

CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.

LAURENOL

Nº 2 DESINFECTANTE

Anti-Epidemico Inoffensivo

O MAIS BARATO

Venda a Retalho: 8, rua Héroid, PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

LAURENOL

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Aîné, constructor

71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

GRATIS RETRATOS

... os seus esplendidos Retratos ao lapis ... Artistica dos Retratos de Paris, ... assignante d'este Jornal um Retrato Artistico ... de 50 centimetros em busto e de perfeita ... POR NADA, com a condição que ... Retrato nos recommende aos seus parentes ... e endereço atrás da photographia e ... com o presente annuncio, ao Senhor ... Paris (França). Esta offerta é valido ... dias, contados ... por um retrato para cada familia. Como ... TANGUEREY ... formalmente ... em proveito de um Hospital ... de Retratos ... o dito Retrato ...

OLEO HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL ...

VERDADEIROS GRAOS de SAUDE do Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.

Exijam a etiqueta ... em papel ... de metal ... contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY ... e em todas as PHARMACIAS

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT — GUBLER — TROUSSEAU — CHARCOT

O VALERIANATO DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA

Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & Cie, 38, rue St-Claude, PARIS. — Depositario em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie e em todas pharm.

XAROPE de BLAYN

Não fatigando de um gosto agradavel.

adoptado com GRANDE EXITO, ha mais de 50 annos pelos medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarrhos pulmonares, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. Feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire, dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua, e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... a pelle ... mais branquea a ... delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

10, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

Recompensa de 16,600 fr.

Quina LAROCHE "Phosphatado"

Facilita a Nutrição, Combate o Rachitismo, Dentição, etc.

Pharmacias d'Esta, y em PARIZ

NÃO MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Mr CLÉRY em Marselha (França) ... Drogas e Productos Chimicos

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS Cura Rapida

ELIXIR GREZ

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIS

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS de CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, FUNDAS, MULETAS, ETC.

... FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES ... E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE ... APPARELHOS ... DE LEITE ... Catalogos illustrados ... FARIA SOBRINHO & Cia.

GELEIRA

dos CHATEAUX — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS

O catalogo é encontrado em Casa de ...

INJECTION FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.

Phie CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO, FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUARDENTES, RHUMS, ALCOOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador ... AGUARDENTES, ESSENCIAS, etc. ...

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando ... sobre os centros nervosos.

...

LOMBRIGA SOLITARIA

... GLOBULOS DE ...

...

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de sua ... ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas Caxessa, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Cabiro, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e recebem ... na fabrica.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo ..., impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e ... que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas ... dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais ... mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, deve deliberado liquidar-se o grande deposito existente do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$00a a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$000 o covado.
DITA lavradas de 3$ 3$500 a 1$000 ... covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ e 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$500 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4$ e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
FLANNELLA ... lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 5$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para camas, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$ ...
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 ...
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e soltas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Fundicção do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de objectos para usinas ... por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavalios.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo ... para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua;
BOMBAS de motu-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descarregar ... de 14 a 50 ... com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, ... de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado incumbe-se de mandar vir e exigir garantindo a producção qualidade de assucar

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NOVA

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 e 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante ... commissão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, ... e batida.

Taxas batidas ...

Arados.

ALBUM DO DOMINGO

FINALMENTE

(JACOPO APPIANI)

— Tú me matas, Emilia, tu me matas! Esta separação é impossivel! Pensa bem; eu te amo ha tão longo tempo; ha muitos annos sonho com este dia, este dia bemdicto que tu continuamente retardas! E eil-o: a hora solemne tinha chegado emfim e de teus labios de rosa cheguei a ouvir essa palavra tão desejada e que me tornava tão feliz e... tu me foges, e tu me repelles, por uma simples suspeita!

Emilia continuava a caminhar, impassivel ás palavras e á paixão do primo. A estrada campestre em que se achavam não lhes permittia marchar um ao lado do outro.

Alfredo a seguia implorando.

Ella replicou:

— Não é sómente uma suspeita, bem o sabes. Lembra-te das minhas palavras e recorda-te da promessa que fizeste. Não ver mais aquella mulher, não te approximares d'ella jámais, por hypothese alguma, nem mesmo por um só instante. Mantiveste a promessa?

— Ouve Emilia, isso não era possivel isso era absolutamente desumano. Aquella mulher me foi affeiçoada e sempre foi inscientе de nosso affecto. Eu devia afastar-me d'ella e fil-o; mas não offendel-a mas não recusar-lhe um ultimo colloquio que de longa data me supplicava. Sê razoavel, Emilia!

Mas Emilia não cedia. Não moderava o passo. A sua physionomia bellissima, embora grave, permanecia impassivel.

O som lento de um sino chegava da visinha aldeia e diffundia-se na melancolia da tarde.

— Eu não discuto; não quero saber o que ella ainda de ti desejava. Mas sei que me promettestes nunca mais procural-a nunca mais! e não tiveste a força de manter a tua palavra. Deixa me, adeus!

A sua decisão era irrevogavel, Alfredo assim comprehendeu.

Elle teria dado a vida para ver deter um momento aquella creatura tão desejada e amada, para colher ainda um sorriso d'aquelles labios des enhosos!

A estrada acabava diante de um pequeno jardim contornado de alguns assentos de madeira e coberto, como um pavilhão, pelas folhas deasissimas de um platano. E quando Emilia deteve-se um pouco, surprehendida talvez pelas recordações que despertava-lhe aquelle tranquillo e poetico logar, Alfredo approximou-se lhe reanimado por uma subita esperança.

— Pára, Emilia, pára! Aqui, onde brincamos tantas vezes quando creanças, aqui onde trocamos as primeiras palavras de carinho, aqui, concede-me Emilia, o teu perdão. Pensa o quanto já soffremos ambos.

Pensa em que abysmo essa [illegible] me lançaria. Detem-te, Emilia! Lembra-te de uma outra [illegible] esta que tantas lagrimas no [illegible] tr'ora; não queiras condemnar piedadamente uma outra vez: [illegible] de mim, Emilia; perdôa-me!

Mas Emilia não se commovia. Rigida, altiva, inexoravel, já tinha feito menção de dirigir-se para o caminho que a conduziria á aldeia onde Alfredo não ousava seguil-a.

Deteve-se porém e voltou-se:

— Eu te perdôo, Alfredo, mas não posso mais amar-te. Não insistas, seria inutil. Adeus.

E encaminhou-se resoluta.

Alfredo ficou-se a observal-a, aniquillado. Depois reunindo toda a paixão que lhe tumultuava n'alma, gritou-lhe, desesperadamente:

— Adeus, Emilia! Para sempre!

Sentado n'um dos pequenos bancos do jardim, com o rosto escondido entre as mãos, Alfredo chorava em silencio a ruina do seu amor e das suas esperanças. Na tranquillidade mésta da tarde, aquelle verde angulo circumdado pela campina silenciosa, quantas cousas lhe narrava e lhe recordava!

E le revia-se pequenino, brincando com a loira priminha em um d'aquelles assentos rusticos de madeira; ouvia novamente os pequenos gritos, as turras vozes infantis. Os serenos dias ante a sua memoria deslisavam salpicados de azul, inundados de sol. Elle morava então com os paes na pequenina aldeia de que surgiam agora as primeiras casas, envoltas já nas sombras da noute que se adiantava. E recordava-se de ter, mais crescido, trocado, sob a sombra protectora do velho platano, as primeiras promessas de eterno affecto com Emilia.

Depois, a sua familia fôra estabelecer-se na cidade e Alfredo tivera de seguil-a. Porém se as visita á aldeia dos paes de Emilia eram feitas mais raramente, se o velho platano não recolhia mais os juramentos dos primos, o amor, com a idade, crescia nos seus corações, mais sério e mais forte. E as promessas estavam para ser consummadas. A felicidade suspirada e entrevista desde a infancia, estava para ser alcançada.

E ei que, ao contrario, sobrevem lhe a jornada triste, aquella triste jornada que lhe a arguera a vida! Quasi na vespera do dia fixado para seu casamento, Emilia soubera que o primo não lhe fôra sempre estrictamente fiel.

Ferida assim cruelmente em seu affecto e em suas illusões, ella immediatamente restituira a Alfredo a sua palavra; e elle, que verdadeiramente a amava, correra para ella implorando lhe o generoso perdão. Mas Emilia, então como agora, mantivera se inflexivel.

Oh! as tristes horas d'aquelle dia as continuas supplicas a Emilia que não cedia! Até que, parecendo-lhe vingar se atrozmente do que chamava a indifferença de Emilia levou comsigo collocando-a sob o mesmo tecto em que vivia, aquella que era a causa de sua infelicidade.

Porém a antiga paixão não diminuia, pelo contrario, agigantava se com o tempo, e na esperança de fazer-se perdoar um dia por Emilia da sua falta e ultraje, Alfredo libertara se pela segunda vez, violentamente da amante. Assim, Emilia ce endo pouco a pouco ás incessantes supplicas do seu amado, fazendo justiça ao seu caraç o, aos verdadeiros sentimentos de Alfredo, concedera lhe emfim que se lhe approximasse. Mas como fôra difficil de obter esse consentimento, quantas provas de affecto e quantas promessas da parte de Alfredo antes de obter novamente a inteira confiança e a suspirada mão da prima!

Além, além, entre as arvores bastas, algumas janellas brilhavam na profunda noute. O que fazia Emilia n'aquelle momento? Em que pensava?

Ah! vel-a ainda uma vez, fallar-lhe um só instante!

Elle sentia que uma unica palavra bastaria n'aquelle momento para obter o seu perdão, tanta paixão n'ella saberia infundir.

Um relogio soou; eram as nove; outras quatro horas, antes de partir.

Partir!

Esta palavra pareceu lhe nova, resoou na sua alma como a repercussão de um echo. Partir, fugir para longe! Deixar Emilia tão amada, abandonar Emilia tão longamente desejada. Sahio novamente, errou pela campina durante muito tempo, mas de repente deteve-se, divisando diante de si, na sombra, o velho platano sombrio.

Deu alguns passos em direcção á aldeia de Emilia, a branca aldeia que dormia como todas as outras cousas, sob as arvores espessas. E Emilia tambem dormia?

Não soffria então, como elle? Ah! vel-a por um instante antes de partir, contemplal-a um momento, em silencio!

Voou toda a sua alma para ella, e com toda a intensidade do seu amor e do seu desejo Alfredo implorou-a, chamou-a a si, desesperadamente.

Emilia não dormia. Abandonada no seu leito de virgem, chorava, chorava o carinho desvanecido. No silencio, no lugubre silencio que a envolvia, chegava-lhe de vez em vez o grito atroz:

— Adeus Emilia!... Para sempre!

O que queria dizer aquelle grito?

Teria *elle* partido? Não voltaria talvez? E ella não o veria mais, não o veria mais, nunca mais! E pezar de tudo, Emilia não se arrependia de sua decisão, pois que Alfredo era culpado.

Não soubera tirar do proprio amor a força de repellir de si todas as cousas impuras!

Elle não era digno d'ella!

Adeus, Emilia!... Para sempre!...

E ella não o tornaria a ver, jámais! Passaria a vida na monotonia d'aquella aldeia e d'aquella campina, sem o affecto d'aquelle que amava e a quem tão longa e pacientemente esperara.

— Adeus Emilia!... Para sempre!

A frio estaria longe talvez... Deixando-a chorar e fenecer entre as recordações: buscaria na alegre cidade rumorosa o esquecimento do seu amor. E talvez esse esquecimento o atirasse de novo nos braços d'aquella mulher tão odiada, d'aquella que por duas vezes já, roubara-lhe o affecto de Alfredo. Quiz afugentar esse pensamento; tentou adormecer. Pouco a pouco o conseguio. Tudo era silencio em torno; até o doloroso grito calava-se, não repercutia mais em sua'alma. Tudo lentamente adormecia. Mas de repente Emilia despertou com o peito contendo a respiração.

Na noute, no silencio, ella tinha *ouvido* o proprio nome; não era sonho, não era illusão; ella tinha *ouvido* o proprio nome!

Ficou por um instante assim, palpitando. Depois dominada por uma força que lhe era desconhecida, levantou se do leito e vestio se. Immersa em profundo silencio, toda a casa estava encerrada no somno.

Emilia sahio pela campina afóra e achou se em breve no caminho que ia ter ao pequeno jardim.

Alli chegou.

Dous braços a cingiram: dous labios buscaram os seus labios.

Finalmente!...

OLYMPIO GALVÃO.

L DOLORE

(A. DE QUENTAL.

—Cosa è il dolore? - Un mare.—E l'allegria?
—Occulta perla in questo mar fremente.
Fra di profondo rocce rinserrata
Quante volte la perla abbandonata
Non resta e si dissolve lentamente
Senza veder del sole l'albagia?...

F. MEROTTI.

N'UMA AGENCIA POSTAL

(CARLO WORRAG)

—VERSÃO DO ITALIANO—

O Sr. Marcello, rico negociante de pelles era um homem simples, pacato, affavel e cuja companhia podia se dizer agradavel; mas não gostava que o caceteassem.

Achando-se um dia desprovido de dinheiro miudo, entrou n'uma agencia postal e deparando um *guichet* por detraz do qual estava um empregado fazendo monticulos de moedas de dez centesimos, dirigiu se logo a este e saudando-o com o chapéu, disse-lhe amavelmente:

— Quereis ter a bondade de trocar-me meio franco em peças de dez centesimos?

Travettini, que era o verdadeiro typo do empregado postal, lento, meticuloso, e gostava de divertir se massando o proximo, ergueu a cabeça, olhou silenciosamente, por um instante, o recem chegado, recomeçando depois o seu trabalho sem proferir palavra.

O outro julga não ter se expressado bem e, redobrando de cortezia prosegue:

— Desculpae, senhor, se vos encommodo, mas ser-vos-hei obrigadissimo se quizerdes trocar-me meio franco em moeda miuda.

Travettini d'esta vez nem mesmo moveu se e respondeu seccamente:

- Não tenho.

Marcello empallideceu ligeiramente; comprehendeu achar-se diante de um homem que queria fazel-o entravecer se.

Todavia, como não aprazi-lhe questionar, fez uma tentativa de conciliação:

— Quereis gracejar!—replicou com uma voz meio tremula —Dai-me ao menos dez moedas de pequeno valor.

Travettini apoiou os cotovellos sobre a mesa, crusou os dedos e disse em tom peremptorio:

— Declaro-vos que não tenho! Fallo turco?

Não havia mais duvidas: era uma perfeita declaração de guerra.

Marcello olhou de esguelha por um momento o seu antagonista, depois respondeu com a maior calma:

— Não insito.... Porém, dizei-me uma coisa: Sobre o vosso *guichet* lê-se: Venda de sellos. Sois vós o encarregado da venda dos mesmos?

— Sim, responde o empregado, pasmo de ver aquella calma.

— Então—continuou Marcello – fazei-me o favor de dar-me um sello de um centesimo.

— O que?

— Peço-vos um sello de um sentesimo.

Travettini abrio e fechou diversas vezes a bocca, como para fallar, mas foi necessario resignar-se e, silenciosamente, extrahio o sello e passou-o.

— Muito agradecido -disse o outro sorrindo e apresentando-lhe uma cedula de cincoenta francos. Tende a bondade de dar-me o trôco.

Travettini fez-se escarlate como um pimentão desfecha do punhadas na mesa, gritou com voz estrangulada:

— Pretendeis escarnecer me?

— Eu escarnecer de vós!—protestou Marcello com o ar mais ingenuo do mundo —Deus me livre! Sois o encarregado da venda dos sellos. Compro um sello....... pago-vos.. Como podeis dizer que eu escarneço de vós? Prosigamos, fazei o obsequio de dar-me o trôco..

Travettini esteve para arremessar um côto de vellas; mas conteve-se.

Em summa, não era o caso para proceder d'outro modo. Receoeu a cedula de cincoenta francos e voltou a Marcello quatro notas de dez francos, um bilhete de cinco, duas peças de dous, meio franco nove soldos e quatro sellos de um centesimo.

Marcello contou cuidadosamente o dinheiro, depois separou os quatro sellos e apresentando-os ao empregado, disse lhe:

— Por favor, dae me quatro centesimos em cobre.

— Oh! não tenho fartura!—exclamou Travettini cujos olhos pareciam querer saltar das orbitas.

— Póde ser que não tenhaes fartura!—replicou o outro com a maior calma.—Mas é uma questão vossa toda pessoal na qual não entro. Eu não sou obrigado a acceitar sellos do correio em logar de moeda de cobre. Isto aqui é uma repartição pertencente á administração do Estado; estaes no dever de dar-me dez centesimos, se eu o pedir, e eu o peço.

Não havia contestação possivel: Marcello e cadava-se no seu direito.

Travettini olhou-o raivosamente e arremessando lhe os quatro centesimos, bradou lhe com um rugido!

Aqui estão os vossos centesimos. E agora deixai me em paz!

— Obrigadissimo! respostou Marcello—Permitti me unicamente fazer vos uma observação:

Se não tivesseis recusado trocar-me meio franco, não serieis compellido a fornecer-me os soldos miudos, dos quaes tenho necessidade, e mais ainda quatro centesimos, de que eu poderia prescindir... Mas não terei a descortezia de insistir e vos saudo.

O empregado estava fóra de si, e berrou:

— Raio de...

Mas a insolencia não foi de todo proferida, porque o outro interrompeu-o, dizendo lhe amavelmente:

— Meu amigo, vejo que fizeram bem em collocar-vos atrás d'essas grades... sois mesmo fero!

Ouvio-se o rumor da queda de uma cadeira; a porta abrio-se e fechou-se com estrepito, e Travettini plantou-se diante do seu contendor gritando:

— Oh! é demasiado! Quem vos educou?

Marcello olhou em torno, como para chamar o testemunho das pessoas que tinham se reunido na agencia do correio e respondeu pacatamente:

— Faço-vos notar que não afastei-me um momento dos limites da mais perfeita cortesia.

Acabae por uma vez, se não quereis que no vosso rosto fique o signal dos meus cinco dedos!

— Não vos aconselho a fazel o.—respondeu o outro sorrindo—se tendes amor aos vossos dentes.

Em summa, temos discursado muito... agora quero fallar um pouco ao vosso chefe.

— El e sahio!—disse Travettini, impressionado, a contra gosto, pela calma de Marcello.

— Agora explica-se tudo!...—exclamou este em tom de mofa e em meio da risada dos espectadores.—Então dae-me o livro das reclamações.

— Um chifre!

E assim expressando-se o empregado voltou triumphalmente ao seu logar.

Mas o outro chegando-se ao *guichet*, disse com ar de supplica:

— Fazei-me o favor de vender-me um bilhete postal de dez centesimos.

Travettini, verde de colera, mas comprehendendo agora a gravidade do occorrido, deu-lhe o bilhete.

Então Marcello dirigio-se para o escriptorio á disposição do publico e depois de ter escripto, tornou ao *guichet* do infeliz empregado e leu em voz alta:

" Senhor Director do Correio,

Tenho a honra de sollicitar a vossa attenção para o empregado que serve no *guichet* n. 3 na agencia postal da rua Volturno. Aquelle senhor é muito irritavel e ultrapassa todos os limites da descortezia.

Tenho a honra, etc.

(Assignado) *Marcello.* "

Eis aqui o facto!—exclamou depois em tom de satisfação—tambem a reclamação está feita, graças ao bilhete postal que tivestes a bondade de vender-me e que agora vou lançar n'uma caixa. . mas não n'esta agencia... não confio-me! Senhor, tenho a honra de saudar-vos.

E sahio magestosamente, porta á fóra, com a expressão de um homem ao qual não apraz ser caceteado.

SPENCER NETTO.

ACTRIZ

(AO AUGUSTO DE CARVALHO)

Da burlesca opereta no começo,
Surgiu no palco entre ovação frementе
A joven prima—do na seducente,
Ostentando a belleza d'alto preço.

Entre sorrisos, dolorosamente,
Brilhava o pranto em seu olhar travesso,
Faltou-lhe a voz, cahiu n'um arremesso
Levando as mãos ao coração doente.

N'aquella mesma tarde ella perdera
O seu pobre filhinho que morrera:
— Doce perdão do seu passado impuro.

A desgraçada mãi estremecida,
Quebrava o laço que a prendia á vida
Vendo fanar-se a flôr do seu futuro!

—Junho—1893.

GASTÃO DINIZ

INGENUA

Deixara-se dominar por aquel'a prostração, aquelle abatimento proprio das almas mortas, a scismar n'um problema para que de algum tempo procurava a solução.

Ser mãe!...

Como lhe soava docemente o nome, como se compraze em repetil-o a todo o instante, poema de ternura, como se embriava em lêl-o e gravel-o no intimo, como no engaste custoso, colloca a pedra preciosa o desvellado artista.

Fôra até aquella data, um mysterio aquillo, mysterio enveredado ao paiz de Sonhos, com traços de Gozo, nos destroços de sua vida de outr'ora, burlescos e zarolhos quando atraz das borboletas, de vez a vento açoutar-lhe as vestes, n'um rythmo de bailarina nos redopios de dança diabolica.

Presagiava a hora suprema, não com receio e medo das convulsões, porém como buscando realidade de um sonho alegre e venturoso.

Sorria...

Os labios moveram-se, e o murmurio suave de uma prece voava aos Paramos Celestes, invocação d'alma, puros affectos em consorcio, pediam a Excelsa que aquella ventura, fosse sempre repetida, uma, duas cem, mil vezes no decorrer de sua existencia...

— Mãe!...

. . . .

Das ruas o alegre badalar das campainhas, em Carrocinhas da Limpeza Publica, punha em contraste áquella scene palpitante.

Dos *Castos*.

YOYO PATUSCO.

POMBO CORREIO

Expediente — Acabamos de receber esta communicação do Macario, illustre Secretario do *Album* e nosso respeitado mestre:

« Clemente—Os banhos de Boa-Viagem e os passeios ao ar livre, na enamorada convivencia da nossa natureza com as suas vermelhas alvoradas, junto á praia e os seus crepusculos em fogo—acabam de restituir-me o desejado vigor, e o meu medico já deu-me permissão para voltar ao bulicio da cidade.

Imagina só com que magua o faço, eu que afinal já me ia habituando á malandrice e a esses olhos bonitos que andam aqui pela praia como doidos vagalumes, emquanto o sussurro nostalgico das ondas eternamente nos embala como n'uma deliciosa rede de pennas como no vagaroso vai-vem de um enorme leque oriental.

Mas afinal, meu amigo, como a vida não pode ser esse eterno sonho e compõe-se, bem ao contrario, de amargas realidades, ahi volto eu de novo para o meu posto, para tolerar esses poetas de cabelleira romantica e gestos theatraes que são o nosso eterno tormento.

Poderás, pois, annunciar isto aos leitores do *Album*, recebendo de minha parte um voto de louvor pela galhardia com que te desempenhaste do mandato que te foi conferido e que, si porventura alguma vez exorbitaste, foi unicamente para passar a mão sobre a cabeça d'esses meninos que ahi nos mandam as suas endeixas em que conjugam em todos os tempos o verbo *amar*, sem observar as regras estheticas do verso.

Do todo teu—*Macario*. »

⁂

S. de A.—Queira acceitar os nossos parabens: o Macario ahi vem e podera agora ajustar com elle as suas velhas contas, como pretendia. De nossa parte, creia que nenhum resentimento nos fica e antes uma vaga saudade como soem inspirar sempre as despedidas. O', Simão! venha um abraço, homem de Deus: queira-nos bem, ora essa!

⁂

T. Fernandes—Recebemos a sua delicada carta e versos que a acompanharam. Quanto a estes, julgamos que sera mais acertado não publical-os, porque o amiguinho, levado pela ancia da paixão e da rima, cou-se a ponto de comprometter a dade de suas faculdades mentaes...

« Qual uma estrella
Arifulgente
Que á noite véla
Meu ser demente. »

Demente! D'essa pécha, meu amigo, defendemol-o nós... E para que ella não corra mundo com a sua assignatura, pedimos-lhe escrever outra coisa e mandar-nos.

O Macario tanto tem de risonho ás vezes, como de bondoso. A questão é saber leval-o e o amiguinho é bastante intelligente para isto.

Olhe: lembra-se de uma Sarah Ruth que escreveu ao nosso Secretario uma cartinha alambicada para Boa-Viagem? Pois tanto bastou para trazel-o pelo beicinho...

E' verdade que o amiguinho não possue a maneira felina—perdão, minhas senhoras!—com que o bello sexo insinua-se nas nossas acções... Mas um versinho concertado e com geito o seduz facilmente..

⁂

M. Silva e *D. Vianna*—Serão attendidos opportunamente. Sómente será preciso, da parte de cada um, mais um poucochito de cuidado no metro.. No mais, pelas amostras, os senhores revelam-se com algum geito, não ha duvida.

Aqui ficam os agradecimentos pelas amabilidades dos seus cartões.

⁂

B. A.—A nossa interinidade cessa n'este *Album* e não queremos desafinar as despedidas com uma sarabanda ao senhor. Tomando por thema a *Instrucção*, no seu trabalho, o senhor revelou-se ainda carecer de completar as primeiras lettras. Vamos pedir, pois, ao nosso amigo, o professor Trindade, para tomal-o á sua conta e mettel-o na cafúa a pão e agua sempre que der licção errada. Só d'este modo, ver-nos-emos livres de suas azucrinações, safa!

⁂

O. Cavalcanti—Por falta absoluta de espaço, a continuação do seu trabalho não póde ir n'este *Album*. No outro, ira' com absoluta certeza.

⁂

Nota final—E aqui damos por finda a missão da interinidade, rogando aos céus que conservem por longos annos a vida e saúde do Macario.

Commovidos quasi até as lagrimas, d'aqui enderejamos os nossos adeuses saudosos á boa rapazeada do *Album*, inclusive os cabelleiras romanticas.

Mestre! Aqui fica a tua penna e a tua banca! e pede a Deus que nos leve em conta dos grandes peccados o muito que padecemos n'esta espinhosa travessia tão cheia de animaes ferozes!

CLEMENTE, o *Supplente*.

OS NOVOS

«SANDALIA»

A' DANIEL VIANNA.

De azulea côr explendida e formoza
Engaste rutilo de um poema de ouro.
D'esta sandalia a offerta primorosa
Conservo-a n'alma assim como um thesouro.

Prenda mimoza! No setim do Verso
Traçal-a almejo assim como um carinho
Que a mente affaga de ternura immerso
Ao vêr da Arte o desvellado ninho.

Laços de affectos—ella—consorcia
Dos sonhos no Paiz onde irradia
O nosso amor em busca de um desejo....

Consente pois oh! minha terra amada
Que na sandalia azul por ti bordada
Deixe os vestigios do primeiro Beijo..

MARTINHO SILVA.

PARA RIR

Na aula de moral, o professor dá para assumpto de dissertação—*os effeitos da preguiça*.

No fim da hora o estudante apresenta-lhe uma folha de papel em branco.

FOLHETIM DO ALBUM 8

EDMOND ROSTAND

OS ROMANESCOS

COMEDIA EM TRES ACTOS E EM VERSO

Traducção de Carlos Porto Carreiro

Segundo acto

SCENA I

PACHECO, BRAZ, *depois* BENJAMIM

(Continuação)

(*Sylveta e Roseu apparecem ao F. e atravessam a scena enlaçados.*)

PACHECO (*olhando-os*)
Caluda! Eil-os ahi!

BENJAMIM (*mirando-os*)
Vejam que hypotypose
Parecem figurões d'alguma apotheóse

PACHECO Desde que a felicidade o passo lhes conduz,
Pensam trazer na fronte auréolas de luz.

BENJAMIM Lá vêm elles fingindo os gestos melancolicos
Dos romeiros do Amor nos dramalhões symbolicos!
Vêm, quotidianamente, em fatua presumpção,
Neste mesmo logar fazer uma estação!
(*Sylveta e Roseu que desappareceram á D., reapparecem num plano inferior e vêm á scena*)
Vale a pena escutar. (*com um gesto convida-o a esconder-se*)

PACHECO São aves de reclamo:
Cantam a mesma solfa, a mesma sempre!
(*Pacheco e Benjamim occultam-se atraz de um massiço*)

SCENA II

PACHECO E BENJAMIM (*occultos*) SYLVETA E ROSEU

ROSEU Eu te amo!

SYLVETA Eu te amo! (*param*) estamos nós no celegre logar!

ROSEU Foi aqui o combate, o prelio singular
Onde o monstro cedeu a meu vigor de athleta!

SYLVETA Roseu fez-se Perseu.

ROSEU E Andromeda,—Sylveta.

SYLVETA Quantos eram, por tudo, os monstros?

ROSEU Eram dez!

SYLVETA Vinte! Afóra um maior, d'altura de seis pés
A quem d'este lecção energica e succinta.

ROSEU Sim, tu calcúlas bem: foram talvez uns trinta.

SYLVETA Ah! Conta-me de novo e dize como foi
Que abateste um a um, como se abate um boi.

ROSEU Não sei se fiz em *quarta* ou *sexta* o meu ataque...
Mas a cada aggressão correspondia um baque.

SYLVETA Si fosses menos louro, e magro um pouco mais,
Eras o Cid!

ROSEU Ah! Sim! Nós dous somos rivaes.

SYLVETA Digno d'uma epopéa o nosso amor proclamo.

ROSEU A epopéa ha de vir, querida.

SYLVETA Eu te amo.

ROSEU Eu te amo.

SYLVETA E' o sonho em plena vida! Ha muito eu prometti
A mim mesma esse herôe que vejo agora em ti;
Nunca—o rapaz que tem virtudes mil... ensossas...

ROSEU Ah!

SYLVETA ... que em regra geral se offrece ás pobres moças
Nem o noivo a quem vae servir de corretor
U'a irmã solteirona ou o padre confessor!

ROSEU Não consentiras, pois, em se casar comtigo
O *classico* e rapaz, filho d'um velho amigo?»

SYLVETA (*rindo*)
Eu?! Não! Notaste já que os nossos paes estão,
De alguns dias pr'a cá, de um certo humor...

ROSEU De cão.

BENJAMIM (*occulto, á parte*)
Hum!

ROSEU Mas eu sei o qu'é que tanto os contraria.

BENJAMIM (*idem, idem*)
Ah!

ROSEU Sombrêa-se um pouco a nossa fantasia!
Eu cá respeito muito os nossos dous papás:
São bons burguezes, são; mas, cerebros sem gaz
Nosso brilho os projecta um pouco na penumbra.

PACHECO (*occulto, á parte*)
Heim!

SYLVETA A fama filial o nome lhes obumbra.

ROSEU (*rindo*)
Minha gloria excessiva é causa do seu mal.

SYLVETA Teu pae, junto de ti, parece-me tal qual...
— Posso dizer, Amor?...

ROSEU Podes dizer, Bemzinho.

SYLVETA Um pato que chocasse um'aguia no seu ninho.

BENJAMIM (*como acima*)
Ho! Ho!

SYLVETA (*rindo muito*) Pobres papás! O nosso occulto amor
Passou-lhes um quinão!

PACHECO (*como acima*) Hé! Hé!

ROSEU Ao seu dispor
Tem sempre o Deus-Cupido incognitos meandros.
O destino é o melhor Mercurio dos Leandros.

BENJAMIM (*como acima*)
Ha! Ha!

SYLVETA E' hoje, não?, que temos de assignar
O contracto?

ROSEU Ah! E a orchestra? Eu vou mandar chamar.
(*vae remontando*)

SYLVETA Vae já.

ROSEU Vou a correr...

SYLVETA (*chamando-o*) Mas, por civilidade,
Vou leval-o, senhor, até junto da grade.
(*Remontam enlaçados: Sylveta fingindo etiqueta*)
Aos celebres no Amor nós dous somos iguaes.

ROSEU Faremos companhia aos Ternos Immortaes:
A Julieta e Romeu, Pyramo e Thisbe ..

SYLVETA Dante
E Beatriz...

ROSEU Alda e Orlando...

SYLVETA Aminta e seu amante...
(*Saem: ouve-se fora a voz delles se afastando entre as arvores*)

A VOZ DE ROSEU Paulo e Francesca—os dous que o Dante celebrou...

A VOZ DE SYLVETA Petrarcha e Laura...

A VOZ DE ROSEU (*perdendo-se*) O Tasso e Eleonora...

BENJAMIM (*saindo do esconderijo*) (*furioso*) Acabou?

ERRATA DO NUMERO ANTERIOR

No 23° verso, leia-se:
PACHECO... Eu tambem com toda a precaução...
No ante-penultimo, leia-se:
PACHECO: .....Soffreremos em silencio os novos impecilhos.

(*Continúa*)